

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 06 DE MARÇO DE 2025

Nº 044

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1916, de 06 de Março de 2025

Dispõe sobre a suspensão e reposição de aulas na rede municipal de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que a suspensão de aulas em unidades escolares sem comunicação prévia da Secretaria Municipal de Educação pode causar prejuízos à continuidade do processo de ensino e aprendizagem;

CONSIDERANDO que a organização do calendário escolar, inclusive quanto às eventuais suspensões de aulas, deve ser realizada em comum acordo com a Secretaria Municipal de Educação, de modo a garantir o cumprimento da carga horária mínima estabelecida na legislação federal e municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a unidade de diretrizes pedagógicas e administrativas na rede municipal de ensino, evitando atos que comprometam a eficiência do serviço público educacional;

CONSIDERANDO o dever de planejar adequadamente a reposição de aulas, para que não haja prejuízo ao aprendizado dos alunos nem à qualidade do serviço público prestado;

CONSIDERANDO que compete ao Secretário Municipal de Educação, nos termos do art. 46, Anexo I, item 16, da Lei Complementar nº 129 de 28 de fevereiro de 2025, a coordenação geral e a supervisão da rede de ensino do Município;

DECRETA:

Art. 1º Somente poderá ocorrer, por qualquer motivo, a suspensão das aulas na rede municipal de ensino, mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser comunicada previamente ao Prefeito Municipal;

Art. 2º As aulas que forem suspensas, independentemente do motivo, deverão ser repostas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da suspensão, sob supervisão da Secretaria Municipal de Educação, garantindo-se o cumprimento da carga horária mínima estabelecida na legislação vigente.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto, incluindo o acompanhamento da reposição das aulas e a orientação às unidades escolares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Março de 2025.  
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 053/2025-SEMARH/SGA, de 06 de março de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 119/2025, de 30 de janeiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1.591/2024 e Protocolo 1Doc. nº 778/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora SHIRLEY SANTOS FIDELIS DA SILVA, matrícula 9.372, ocupante do cargo de Professora Polivalente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME, o adicional por tempo de serviço, totalizando 4 (quatro) quinquênios a ser pago à razão de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de março de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 054/SEMARH/SGA, de 06 de março de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 119/2025, de 30 de janeiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1.720/2024 e Protocolo 1Doc. nº 836/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora JOYRA DE MELO BEZERRA, matrícula 9.498, ocupante do cargo de Professora de ciências, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME, o adicional por tempo de serviço, totalizando 4 (quatro) quinquênios, a ser pago à razão de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de março de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 – SEGUNDA CHAMADA

O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, por meio da sua Agente de Contratação, divulga edital de credenciamento, cujo objeto é a Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Procuradoria-Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, em conformidade com as especificações do Termo de Referência - Anexo I do EDITAL. O TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, através do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir das 09h do dia 07 de março de 2025, com o prazo final para o cadastro das propostas às 09h do dia 21/03/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de março de 2025  
Maria Conceição Silva de Moraes  
Agente de Contratação

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, por meio de seu Agente de Contratação, torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico nº 002/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de CESTAS BÁSICAS, para fins de concessão a população por meio da oferta de Benefício Eventual concedido pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SEMTASC, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SEMTASC. A suspensão se dá em razão da necessidade de revisar o planejamento interno, conforme impugnação recebida, tendo em vista a necessidade de correção na descrição dos itens. A nova data para a realização do certame será definida e devidamente publicada pelos meios oficiais.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de março de 2025.  
MARIA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS  
Agente de Contratação

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 462/22

Processo/PMSGAR/RN nº 590/2022  
Concorrência N.º 002/2022  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação  
CONTRATADA: Empresa LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.582.165/0001-87, Endereço: R. Doutor Lauro Pinto, 2000, Edif. Profissional Center, 210, 211, 212, Candelária, Natal/RN  
OBJETO: Parágrafo único - O presente instrumento tem como objeto a readequação da planilha orçamentária com reflexo financeiro, para que seja mantida a continuação dos trabalhos prestados pela contratada, conforme planilhas e pareceres presentes no processo, cujos valores seguem demonstrado na tabela abaixo:

| RESUMO DOS PORCENTUAIS E VALORES ATUALIZADO |            |                        |
|---------------------------------------------|------------|------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                               | PORCENTUAL | REFLEXO NO VALOR (R\$) |
| VALOR INICIAL DO CONTRATO                   | 100 %      | R\$ 1.734.087,85       |
| VALOR SUPRIMIDO 2ª READEQUAÇÃO              | 0,0%       | R\$ 0,0                |
| 1º ACRESCIMO                                | +9,32      | R\$ 161.627,76         |
| 2º ACRESCIMO                                | +15,45     | R\$ 267.875,54         |
| SOMA DOS ACRESCIMOS                         | 24,77%     | R\$ 429.503,30         |
| VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO                | 124,77 %   | R\$ 2.163.591,15       |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo único – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.252 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e instalações; FONTE DE RECURSO: 15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.048 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e instalações; FONTE DE RECURSO: 1569 – Outras Transferência com recursos do FNDE - 1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação 1500 - Recursos não vinculados de Impostos – 15001001- Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferência de impostos.  
FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, I, b) § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 10.ª do Contrato Administrativo n.º 462/2022, e na melhor forma do Direito Administrativo.  
RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de março de 2024  
LUIZA DE MARILAC DE CASTRO LEITE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
(Contratante)  
LUCILDO HILDEGARDES CAMARA  
LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA  
(Contratada)

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 188/2024

Processo nº 4801/2024  
Adesão Nº 013/2024  
Pregão Eletrônico nº 23/2023  
Ata de Registro de Preços nº 38/2023  
Pelo presente instrumento particular que entre si fazem, de um lado na qualidade de CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita com CNPJ do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE sob o nº 14.026.965/0001-68, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira, e, de outro lado, a INSTRUCON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.948.060/0001-30, neste ato representado pelo Senhor HIVSON LUIZ SOARES, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 4801/2024, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 188/2024, decorrente da Adesão Nº 013/2024, e do Processo SIGAJUS nº 04101.049758/2022-38, referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2023 e Ata de Registro de Preços nº 38/2023, Licitação Nº 44/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, firmar o presente Termo de Apostilamento com base nas cláusulas e condições seguintes:  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei Nº 2.304 de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – LOA 2025: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.212 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e material permanente; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.213 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e material permanente; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.214 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.  
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.  
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.  
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O Município de São Gonçalo do Amarante – Prefeitura Municipal, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no

prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. E, para firmeza, assina a contratante o presente instrumento no processo originário em 02 (duas) vias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2024  
TEREZINHA GUEDES RÉGO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

A DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela Secretária Municipal de TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, neste ato representada por EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA, portadora do RG nº 2318186, inscrita no CPF 090.205.134-27, residente e domiciliada em AV. RUI BARBOSA, 1122. RES DORIAN GRAY, AP 202B. BAIRRO: LAGOA NOVA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, processo administrativo nº 4281/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2024, no ; DECRETO MUNICIPAL Nº 1.756/2023, de 29 de dezembro de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

- 1. DO OBJETO
- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Registro de Preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para fins de produção de refeições que são ofertadas aos usuários acompanhados e referenciadas pelos programas, serviços e projetos, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SEMTASC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2024.
- 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|                                                                                             |        |                                                                                                                                                                                                                    |      |           |          |         |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|----------|---------|----------|
| EMPRESA: JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA                                                 |        |                                                                                                                                                                                                                    |      |           |          |         |          |
| CNPJ: 18.413.636/0001-20                                                                    |        |                                                                                                                                                                                                                    |      |           |          |         |          |
| Endereço: AV. Capitão Mor Gouveia Mercado Permanente VI, 3005, BOX 11, Lagoa Nova, Natal/RN |        |                                                                                                                                                                                                                    |      |           |          |         |          |
| Representante: MARIA JEANE CHAVES MOREIRA, inscrita no CPF 912.605.074-91                   |        |                                                                                                                                                                                                                    |      |           |          |         |          |
| Item                                                                                        | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                          | UNID | Marca     | QUANT    | Preço   | Total    |
| 3                                                                                           | 939864 | ABACAXI IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE PERMITA MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO                                                                 | KG   | IN NATURA | 700,00   | 2,6500  | 1.855,00 |
| 14                                                                                          | 939875 | BANANA PACOVAN, SEM RACHADURAS, SEM FUNGOS E SUJIDADES, IN NATURA, KG, ALIMENTACAO HUMANA                                                                                                                          | KG   | IN NATURA | 1.500,00 | 2,0000  | 3.000,00 |
| 15                                                                                          | 939876 | BATATA DOCE, IN NATURA, KG, ALIMENTACAO HUMANA                                                                                                                                                                     | KG   | IN NATURA | 1.320,00 | 2,0000  | 2.640,00 |
| 16                                                                                          | 939877 | BATATA INGLESA, LISA DE PRIMEIRA E BOA QUALIDADE, IN NATURA                                                                                                                                                        | KG   | IN NATURA | 530,00   | 4,0000  | 2.120,00 |
| 62                                                                                          | 939923 | FIGADO BOVINO. CORTES: EM ISCAS. RESFRIADA (0o A 7oC), LIMPA. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF.                                                              | KG   | FRIBOI    | 240,00   | 10,9900 | 2.637,60 |
| 69                                                                                          | 939930 | INHAME IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                                                                                                             | KG   | IN NATURA | 500,00   | 4,0000  | 2.000,00 |
| 83                                                                                          | 939944 | MACAXEIRA, IN NATURA, ALIMENTACAO HUMANA.                                                                                                                                                                          | KG   | IN NATURA | 1.500,00 | 4,5000  | 6.750,00 |
| 84                                                                                          | 939945 | MAMAO, GRAU MEDIO DE MATURACAO, SEM SINAIS DE DETERIORACAO                                                                                                                                                         | KG   | IN NATURA | 500,00   | 2,9900  | 1.495,00 |
| 89                                                                                          | 939950 | MELANCIA NACIONAL, GRAU MEDIO DE MAT. SEM SINAIS DE DETERIORACAO.                                                                                                                                                  | KG   | IN NATURA | 500,00   | 1,7500  | 875,00   |
| 106                                                                                         | 939967 | POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPECAO FEDERAL (S.I.F.) | KG   | RN POLPAS | 1.000,00 | 4,9000  | 4.900,00 |
| 109                                                                                         | 939970 | POLPA DE FRUTA SABOR CAJU, ACONDICIONADA EM                                                                                                                                                                        | KG   | RN POLPAS | 1.000,00 | 4,5000  | 4.500,00 |

|     |        |                                                                                                                                                                                                                     |     |           |          |         |           |
|-----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|---------|-----------|
|     |        | EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPECAO FEDERAL (S.I.F.)                                                 |     |           |          |         |           |
| 110 | 939971 | POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPECAO FEDERAL (S.I.F.)   | KG  | RN POLPAS | 1.000,00 | 4,5000  | 4.500,00  |
| 111 | 939972 | POLPA DE FRUTA SABOR MANGA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, COM PESO LIQUIDO DE 1 KG. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPECAO FEDERAL (S.I.F.) | KG  | RN POLPAS | 1.000,00 | 4,5000  | 4.500,00  |
| 113 | 939974 | PRESUNTO COZIDO DE PERU, FATIADO                                                                                                                                                                                    | KG  | PERDIGAO  | 360,00   | 21,0000 | 7.560,00  |
| 125 | 941012 | BISCOITO RECHEADO EMBALAGEM TAMANHO PEQUENO, COM 37G, SABORES VARIADOS                                                                                                                                              | PCT | TRELOSO   | 1.800,00 | 0,9900  | 1.782,00  |
|     |        |                                                                                                                                                                                                                     |     |           |          | Total   | 51.114,60 |

Vencedor: W B COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 07.018.761/0001-10, telefone (84) 98866-8113, email: wb.escriptorio@hotmail.com

Endereço: AVENIDA ANTONIO BASILIO, 3006, Nº , LAGOA NOVA, NATAL/RN

Representante: ROGERIO BEZERRA TINOCO, inscrito no CPF 785.948.634-20

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                     | UNID | Marca      | QUANT    | Preço   | Total     |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|----------|---------|-----------|
| 4    | 939865 | ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTANEO, TRADICIONAL, A BASE DE ACUCAR, CACAU EM PO                                                                                                                                   | PCT  | APTI       | 4.550,00 | 4,9100  | 22.340,50 |
| 5    | 939866 | ACUCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE C/ 01 KG,                                                                                                                                                       | KG   | ESTRELA    | 3.000,00 | 3,1300  | 9.390,00  |
| 10   | 939871 | ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - PACOTE COM 1KG                                                                                                                                                                    | KG   | MARIANO    | 1.000,00 | 5,5000  | 5.500,00  |
| 11   | 939872 | ARROZ AGULHINHA TIPO 1                                                                                                                                                                                        | KG   | FAZENDA    | 1.200,00 | 5,5000  | 6.600,00  |
| 19   | 939880 | BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM 350G                                                                                                                                                   | PCT  | VITARELLA  | 5.000,00 | 4,8000  | 24.000,00 |
| 20   | 939881 | BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, SABOR TRADICIONAL, EMBALAGEM 350G                                                                                                                                                 | PCT  | VITARELLA  | 5.000,00 | 4,1900  | 20.950,00 |
| 21   | 939882 | BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA                                                                                                                                                                                 | PCT  | RANCHEIRO  | 5.000,00 | 2,5000  | 12.500,00 |
| 23   | 939884 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400G. .                                                                                                                                                    | PCT  | VITARELLA  | 5.000,00 | 4,8000  | 24.000,00 |
| 24   | 939885 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE 400G.                                                                                                                                                               | PCT  | MARILAN    | 5.000,00 | 4,1000  | 20.500,00 |
| 29   | 939890 | CANJIQUEINHA DE MILHO - EMB. 200 G                                                                                                                                                                            | UND  | SÃO BRAZ   | 500,00   | 3,6800  | 1.840,00  |
| 30   | 939891 | CARNE BOVINA DE 1ª COM OSSO, TIPO COSTELA, CONGELADA. INFORMACAO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. | KG   | SERIDOENSE | 600,00   | 18,9000 | 11.340,00 |
| 31   | 939892 | CARNE BOVINA DE 1ª SEM OSSO, COXAO MOLE, CONGELADA. INFORMACAO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO                                                                                                        | KG   | SERIDOENSE | 600,00   | 28,0000 | 16.800,00 |



|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |                     |          |         |           |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------|----------|---------|-----------|
|    |        | DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF.                                                                                                                                                            |     |                     |          |         |           |
| 32 | 939893 | CARNE BOVINA MOIDA MAGRA DE 1o, CONGELADA, COR VERMELHA, EMBALADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES E ATOXICOS, HERMETICAMENTE FECHADA, EM PACOTES DE 01 KG. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF.             | KG  | SERIDOENSE          | 3.000,00 | 16,9900 | 50.970,00 |
| 33 | 939894 | CARNE BOVINA TIPO MUSCULO EM CUBOS RESFRIADA E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS. ACONDICIONADOS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. | KG  | SERIDOENSE          | 600,00   | 25,0000 | 15.000,00 |
| 34 | 939895 | CARNE DE CHARQUE, PONTA DE AGULHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA A VACUO, RESISTENTE, COM PESO LIQUIDO DE 01 KG. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA                                                                                                          | KG  | SERUDó              | 600,00   | 26,0000 | 15.600,00 |
| 48 | 939909 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADOS EM EMBALAGEM OU FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF                                   | KG  | LAR                 | 1.200,00 | 8,5000  | 10.200,00 |
| 52 | 939913 | ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM 280GR                                                                                                                                                                                                                            | UND | BONARE              | 3.000,00 | 2,2000  | 6.600,00  |
| 53 | 939914 | EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM COM 300G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.                                                                                                                                     | UND | BONARE              | 3.500,00 | 2,2500  | 7.875,00  |
| 54 | 939915 | FARINHA DE MANDIOCA, SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, TIPO 1                                                                                                                                                                                                    | KG  | DO SITIO FEIRA NOVA | 360,00   | 2,9900  | 1.076,40  |
| 55 | 939916 | FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, PRE-COZIDA. EMBALAGEM DE 500G,                                                                                                                                                                                                      | UND | CORINGA             | 2.600,00 | 1,4000  | 3.640,00  |
| 56 | 939917 | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EM EMBALAGEM DE 1KG                                                                                                                                                                                                               | KG  | PRIMOR              | 600,00   | 3,5000  | 2.100,00  |
| 57 | 939918 | FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO EMBALAGEM 1KG                                                                                                                                                                                                                     | KG  | FARINA              | 600,00   | 3,2900  | 1.974,00  |
| 58 | 939919 | FARINHA LACTEA EMBALAGEM 400G                                                                                                                                                                                                                                   | PCT | CORINGA             | 500,00   | 4,8000  | 2.400,00  |
| 59 | 939920 | FEIJAO BRANCO TIPO 1 NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ORIGINAL DE FABRICA, COM 1KG                                                                                                                                                                 | KG  | CURIMATAU           | 400,00   | 6,9000  | 2.760,00  |
| 60 | 939921 | FEIJAO CARIOCA TIPO 1, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ORIGINAL DE FABRICA, COM 1KG                                                                                                                                                               | KG  | CURIMATAU           | 600,00   | 5,5000  | 3.300,00  |
| 61 | 939922 | FEIJAO PRETO TIPO 1, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ORIGINAL DE FABRICA, COM 1KG                                                                                                                                                                 | KG  | CURIMATAU           | 600,00   | 6,8600  | 4.116,00  |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |              |          |         |           |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|----------|---------|-----------|
| 63 | 939924 | FILE DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO                                                                                                                                                                                                                              | KG  | AVE NOVA     | 3.000,00 | 17,0000 | 51.000,00 |
| 64 | 939925 | FILE DE PEIXE DE 1ª, CONGELADO, TIPO: MERLUZA                                                                                                                                                                                                                   | KG  | FISH         | 300,00   | 30,0000 | 9.000,00  |
| 65 | 939926 | FILE DE PEIXE DE 1ª, CONGELADO, TIPO: TILAPIA                                                                                                                                                                                                                   | KG  | FISH         | 300,00   | 30,0000 | 9.000,00  |
| 66 | 939927 | FLOCAO DE MILHO, EMBALAGEM COM 400G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.                                                                                                                                       | UND | FLOKÃO       | 5.000,00 | 1,0000  | 5.000,00  |
| 67 | 939928 | GELATINA SABORES UVA, LIMAO, MORANGO, ABACAXI E TUTTI-FRUTI- PCT 1KG                                                                                                                                                                                            | PCT | QUALIMAX     | 50,00    | 18,6300 | 931,50    |
| 72 | 939933 | LEITE CONDENSADO EMBALAGEM TETRA PACK COM 395G                                                                                                                                                                                                                  | UND | CCGL         | 1.200,00 | 5,6000  | 6.720,00  |
| 74 | 939935 | LEITE EM PO INTEGRAL, SOLUVEL, INSTANTANEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G. O LEITE DEVE DESMANCHAR FACILMENTE NA AGUA DEVE ESTAR SECO E SOLTO NAO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELA FORTE, CHEIRO AZEDO OU RANCOSO, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS | PCT | ITAMBE       | 8.000,00 | 6,0000  | 48.000,00 |
| 75 | 939936 | LEITE EM PO MODIFICADO PARA ALIMENTACAO DE LACTENTES DE 0 A 6 MESES, EM LATA DE 400G. COMPOSTO POR: LACTOSE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, LEITE DESNATADO, OLEINA DE PALMA, OLEO DE CANOLA, OLEO DE MILHO, LECTINA DE SOJA                     | LT  | NESTLE       | 150,00   | 39,0000 | 5.850,00  |
| 76 | 939937 | LEITE EM PO MODIFICADO PARA ALIMENTACAO DE LACTENTES A PARTIR DO 6º MES, EM LATA DE 400G. COMPOSTO POR: LEITE DESNATADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, OLEINA DE PALMA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEO DE PALMA, OLEO DE CANOLA, OLEO DE MILHO, LECTINA DE SOJA  | LT  | NESTLE       | 150,00   | 39,0000 | 5.850,00  |
| 80 | 939941 | MACARRAO DE ARROZ INTEGRAL, QUE NAO CONTENHA GLUTEN, LACTOSE, SOJA E OVOS SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, SEM PERFURACOES, CONTENDO 500 G                                                           | PCT | URBANO       | 400,00   | 5,8000  | 2.320,00  |
| 81 | 939942 | MACARRAO PARAFUSO - PCT COM 500G                                                                                                                                                                                                                                | PCT | VITARELLA    | 1.200,00 | 4,3000  | 5.160,00  |
| 82 | 939943 | MACARRAO TIPO PADRE NOSSO - PCT COM 500G                                                                                                                                                                                                                        | PCT | MASSAS BAHIA | 1.560,00 | 3,4900  | 5.444,40  |
| 86 | 939947 | MARGARINA VEGETAL COM SAL- EMBALAGEM 500G                                                                                                                                                                                                                       | UN  | CLAYBOM      | 2.000,00 | 4,5000  | 9.000,00  |
| 87 | 939948 | MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL, NO MINIMO 65% DE LÍPIDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS, EMBALADA EM POTES DE PLASTICO DE 250G                                                                                                                                     | UN  | QUALY        | 2.000,00 | 2,9000  | 5.800,00  |
| 92 | 939953 | MILHO PARA PIPOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS MISTURAS DE ESPECIES. CLASSE AMARELO,                                                                                                                       | PCT | TURQUESA     | 600,00   | 3,0800  | 1.848,00  |

|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                              |       |                   |          |         |           |
|-----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|----------|---------|-----------|
|     |        | GRUPO DURO, TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTE DE POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE,                                                                                                                                                                                  |       |                   |          |         |           |
| 93  | 939954 | MILHO VERDE EM CONSERVA EMB.280G                                                                                                                                                                                                                             | UND   | BONARE            | 3.000,00 | 2,9900  | 8.970,00  |
| 95  | 939956 | MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, SABOR BAUNILHA. CONTEM ACUCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE 200G                                                                                                             | UND   | MAISENA CREMOGEMA | 500,00   | 4,2000  | 2.100,00  |
| 96  | 939957 | MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS PCT 450G                                                                                                                                                                                                                  | PCT   | DONA BENTA        | 2.600,00 | 5,7000  | 14.820,00 |
| 97  | 939958 | OLEO DE SOJA REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, ORIGINAL DE FABRICA, COM 900ML,                                                                                                                                                       | UN    | SOYA              | 2.000,00 | 7,8000  | 15.600,00 |
| 99  | 939960 | OVO DE GALINHA. DEVE SE APRESENTAR INTEGRO, LIMPO, SEM RACHADURAS OU TRINCADOS. TAMANHO MEDIO, BRANCO OU VERMELHO. ACONDICIONADO EM BANDEJAS COM NO MAXIMO 30 UNIDADES. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPECAO FEDERAL (S.I.F.). | BANDJ | SONOVO            | 420,00   | 13,4800 | 5.661,60  |
| 100 | 939961 | PAO DE CACHORRO QUENTE COM C/ 10 UND                                                                                                                                                                                                                         | PCT   | CENTER MASSAS     | 500,00   | 4,9900  | 2.495,00  |
| 101 | 939962 | PAO DE FORMA TRADICIONAL PACOTE COM 500G                                                                                                                                                                                                                     | PCT   | CENTER MASSAS     | 600,00   | 4,7900  | 2.874,00  |
| 102 | 939963 | PEITO DE FRANGO CONGELADO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPECAO FEDERAL (S.I.F.).                                                                                                                                              | KG    | COGRAN            | 3.000,00 | 11,0000 | 33.000,00 |
| 107 | 939968 | POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, COM PESO LIQUIDO DE 1 KG. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPECAO FEDERAL (S.I.F.)                                        | KG    | DGUST             | 1.000,00 | 5,8000  | 5.800,00  |
| 108 | 939969 | POLPA DE FRUTA SABOR CAJA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, COM PESO LIQUIDO DE 1 KG. , NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPECAO FEDERAL (S.I.F.).                                        | KG    | DGUST             | 1.000,00 | 5,8000  | 5.800,00  |
| 114 | 939975 | QUEIJO DO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM NO MAXIMO DE 30G POR FATIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS PLASTICAS. ISENTO DE BOLOR E OU MAU ASPECTO DE CONSERVACAO. ETIQUETA COM DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE DE NO MINIMO 5 DIAS APOS A ENTREGA.     | KG    | CARINHO           | 360,00   | 38,0000 | 13.680,00 |
| 120 | 939981 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA COM 125 GRAMAS, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPECAO FEDERAL (S.I.F.)                                                                                                                        | UN    | PALMEIRA          | 1.200,00 | 4,1000  | 4.920,00  |

|                                                                             |        |                                                                                                                                                                                                                                                       |      |           |          |         |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|----------|---------|------------|
| 121                                                                         | 939982 | TEMPERO COMPLETO LIQUIDO.<br>INGREDIENTES BASICOS: SAL,<br>ALHO, CEBOLA, OLEO VEGETAL.<br>EMBALAGEM PLASTICA<br>RESISTENTE COM TAMPA,<br>CONTENDO 500ML, NUMERO DO<br>REGISTRO NO MINISTERIO DA<br>AGRICULTURA E SELO DE<br>INSPECAO FEDERAL (S.I.F.) | UN   | SADIO     | 500,00   | 1,7000  | 850,00     |
| 124                                                                         | 939985 | VINAGRE DE ALCOOL -<br>EMBALAGEM DE 500 - 750ML                                                                                                                                                                                                       | UN   | REGINA    | 500,00   | 1,7000  | 850,00     |
|                                                                             |        |                                                                                                                                                                                                                                                       |      |           |          | Total   | 591.716,40 |
| Vencedor: KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO LTDA                               |        |                                                                                                                                                                                                                                                       |      |           |          |         |            |
| CNPJ: 27.991.341/0001-22, email: annakarollira@hotmail.com                  |        |                                                                                                                                                                                                                                                       |      |           |          |         |            |
| Endereço: RUA PITIMBU, Nº 54, POTENGI, NATAL/RN                             |        |                                                                                                                                                                                                                                                       |      |           |          |         |            |
| Representante: ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA, inscrita no CPF 076.396.094-29 |        |                                                                                                                                                                                                                                                       |      |           |          |         |            |
| Item                                                                        | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | Marca     | QUANT    | Preço   | Total      |
| 2                                                                           | 939863 | ABACATE SEM RACHADURAS,<br>SEM FUNGOS E SUJIDADES, IN<br>NATURA, KG, ALIMENTACAO<br>HUMANA                                                                                                                                                            | KG   | IN NATURA | 910,00   | 5,9100  | 5.378,10   |
| 6                                                                           | 939867 | ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO<br>DE FRASCO COM 100 ML                                                                                                                                                                                                    | UND  | ASSUGRIN  | 150,00   | 6,3000  | 945,00     |
| 7                                                                           | 939868 | ALFACE LISA, IN NATURA,<br>ALIMENTACAO HUMANA                                                                                                                                                                                                         | UND  | IN NATURA | 350,00   | 2,5900  | 906,50     |
| 8                                                                           | 939869 | ALHO BRANCO, IN NATURA, EM<br>CABECA, ALIMENTACAO HUMANA                                                                                                                                                                                              | KG   | IN NATURA | 100,00   | 19,0000 | 1.900,00   |
| 9                                                                           | 939870 | ALHO EM PASTA SEM SAL EM<br>CONSERVA - EMBALAGEM COM<br>200G                                                                                                                                                                                          | UND  | ARISCO    | 200,00   | 7,6700  | 1.534,00   |
| 12                                                                          | 939873 | AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G                                                                                                                                                                                                                            | UND  | YOKI      | 360,00   | 3,7100  | 1.335,60   |
| 13                                                                          | 939874 | AZEITE DE OLIVA, EMBALAGEM C/<br>500 ML                                                                                                                                                                                                               | UND  | COCINERO  | 100,00   | 34,0000 | 3.400,00   |
| 17                                                                          | 939878 | BATATA PALHA FRITA<br>TRADICIONAL EMBALAGEM DE 1<br>KG 0% DE GORDURA TRANS                                                                                                                                                                            | PCT  | YOKI      | 100,00   | 19,0000 | 1.900,00   |
| 25                                                                          | 939886 | CAFE EM PO, EMBALAGEM DE<br>250GR.C/SELO ABIC                                                                                                                                                                                                         | UN   | MARATA    | 3.000,00 | 8,0000  | 24.000,00  |
| 26                                                                          | 939887 | CALDO DE CARNE EM TABLETES<br>- EMBALAGEM COM 24 UNIDADE<br>DE 19 GRAMAS                                                                                                                                                                              | CX   | MAGGI     | 100,00   | 11,0000 | 1.100,00   |
| 27                                                                          | 939888 | CALDO DE GALINHA EM<br>TABLETES - EMB. 24X19GR                                                                                                                                                                                                        | CX   | MAGGI     | 100,00   | 11,0000 | 1.100,00   |
| 28                                                                          | 939889 | CANELA EM PO,PACOTE DE 50GR                                                                                                                                                                                                                           | UND  | PLANETA   | 50,00    | 2,0100  | 100,50     |
| 35                                                                          | 939896 | CEBOLA BRANCA, DE BOA<br>QUALIDADE, IN NATURA,<br>ALIMENTACAO HUMANA                                                                                                                                                                                  | KG   | IN NATURA | 200,00   | 2,9900  | 598,00     |
| 36                                                                          | 939897 | CEBOLINHA NACIONAL (FOLHAS<br>NOVAS) DE BOA QUALIDADE, IN<br>NATURA, ALIMENTACAO HUMANA                                                                                                                                                               | UND  | IN NATURA | 250,00   | 1,6000  | 400,00     |
| 37                                                                          | 939898 | CENOURA DE BOA QUALIDADE,<br>IN NATURA, ALIMENTACAO<br>HUMANA                                                                                                                                                                                         | KG   | IN NATURA | 180,00   | 2,1000  | 378,00     |
| 38                                                                          | 939899 | CHA DE CAMOMILA COM 10<br>SACHES DE 15G                                                                                                                                                                                                               | CX   | LEAO      | 70,00    | 5,9600  | 417,20     |
| 39                                                                          | 939900 | CHA DE CIDREIRA COM 10<br>SACHES DE 15G                                                                                                                                                                                                               | CX   | LEAO      | 70,00    | 5,9600  | 417,20     |
| 40                                                                          | 939901 | CHA DE ERVA DOCE COM 10<br>SACHES DE 15G                                                                                                                                                                                                              | CX   | LEAO      | 70,00    | 5,9600  | 417,20     |
| 41                                                                          | 939902 | CHA DE HORTELA COM 10<br>SACHES DE 15G                                                                                                                                                                                                                | CX   | LEAO      | 70,00    | 6,1500  | 430,50     |
| 45                                                                          | 939906 | COLORAU (COLORIFICO) EM PO:<br>EMBALAGEM PLASTICA COM<br>100G, CONTENDO NO ROTULO A<br>MARCA DO PRODUTO,<br>GRAMAGEM, DATA DE VALIDADE<br>E LOTE                                                                                                      | PCT  | KITANO    | 300,00   | 1,7600  | 528,00     |
| 46                                                                          | 939907 | COMINHO EM PO EMBALAGEM<br>DE 50G, CONTENDO NO ROTULO<br>A MARCA DO PRODUTO,                                                                                                                                                                          | PCT  | POTIGUAR  | 100,00   | 2,9500  | 295,00     |



|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |          |         |          |
|-----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|---------|----------|
|     |        | GRAMAGEM, DATA DE VALIDADE E LOTE                                                                                                                                                                                                                         |     |           |          |         |          |
| 47  | 939908 | COUVE FOLHA 1ª QUALIDADE MACO C/NO MINIMO 10FHS, IN NATURA, ALIMENTACAO HUMANA                                                                                                                                                                            | UN  | IN NATURA | 780,00   | 3,0000  | 2.340,00 |
| 49  | 939910 | CRAVO DA INDIA EMBALAGEM 40G: ASPECTO FISICO DESIDRATADO EM FLOCOS, DEVERA APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E CONTAMINACAO. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.           | PCT | POTIGUAR  | 100,00   | 4,6400  | 464,00   |
| 50  | 939911 | CREME DE LEITE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 200G COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE                                                                                                                                                     | UND | ITALAC    | 2.500,00 | 3,1000  | 7.750,00 |
| 51  | 939912 | DOCE DE BANANA (TIPO MARIOLA) - PCT C/20 UM                                                                                                                                                                                                               | PCT | DANTAS    | 100,00   | 4,8500  | 485,00   |
| 71  | 939932 | LARANJA NACIONAL, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, SEM MACHAS E SEM SINAIS DE DETERIORACAO                                                                                                                                                       | KG  | IN NATURA | 800,00   | 2,8100  | 2.248,00 |
| 73  | 939934 | LEITE DE COCO - EMB. 500 ML                                                                                                                                                                                                                               | UND | SOCOCO    | 450,00   | 4,2000  | 1.890,00 |
| 77  | 939938 | LIMAO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                     | KG  | IN NATURA | 350,00   | 4,6000  | 1.610,00 |
| 78  | 939939 | LINGUICA CALABREZA MISTA DEFUMADA, EMBALAGEM A VACUO COM 2,5KG                                                                                                                                                                                            | PCT | SEARA     | 150,00   | 30,0000 | 4.500,00 |
| 79  | 939940 | MACA VERMELHA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME,                                                                                                                                                                                             | KG  | IN NATURA | 800,00   | 9,0000  | 7.200,00 |
| 88  | 939949 | MASSA PRA MINGAL DE FARINHA DE ARROZ COM ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO - SACHE DE 1KG                                                                                                                                                             | KG  | NESTLE    | 500,00   | 4,9400  | 2.470,00 |
| 91  | 939952 | MILHO DE MUNGUNZA: TIPO 1, EMBALAGEM DE 500G, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. PRZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO | PCT | MARATA    | 300,00   | 2,2000  | 660,00   |
| 94  | 939955 | MILHO VERDE IN NATURA, ESPIGAS GRANDES, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE.                                                                                                                                                                                        | UND | IN NATURA | 2.860,00 | 2,0600  | 5.891,60 |
| 98  | 939959 | OREGANO - PACOTE COM 200G                                                                                                                                                                                                                                 | UND | POTIGUAR  | 150,00   | 4,8300  | 724,50   |
| 104 | 939965 | PIMENTA DO REINO EM PO PCT 50G                                                                                                                                                                                                                            | PCT | POTIGUAR  | 150,00   | 4,7800  | 717,00   |
| 112 | 939973 | POLPA DE FRUTA SABOR UVA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, COM PESO LIQUIDO DE 1 KG. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPECAO FEDERAL (S.I.F.)                                          | KG  | DFRUT     | 1.000,00 | 7,0000  | 7.000,00 |
| 115 | 939976 | QUEIJO RALADO - PACOTE DE 50G                                                                                                                                                                                                                             | PCT | DAVACA    | 100,00   | 8,3500  | 835,00   |
| 116 | 939977 | REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 250 ML - PACOTE COM 12 UNIDADES - SABORES COLA, LARANJA, UVA, GUARANA.                                                                                                                                                     | PCT | INDAIA    | 500,00   | 7,1300  | 3.565,00 |
| 117 | 939978 | REPOLHO NACIONAL, SEM MACHA E SEM SINAL DE                                                                                                                                                                                                                | KG  | IN NATURA | 455,00   | 3,5000  | 1.592,50 |

|                                                                                                                                                                 |        |                                                                                                                                                                               |      |           |        |         |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|--------|---------|------------|
|                                                                                                                                                                 |        | DETERIORACAO, IN NATURA, ALIMENTACAO HUMANA                                                                                                                                   |      |           |        |         |            |
| 118                                                                                                                                                             | 939979 | SAL REFINADO, EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, COM PESO LIQUIDO DE 1KG.                                                            | KG   | LEBRE     | 400,00 | 1,3500  | 540,00     |
| 119                                                                                                                                                             | 939980 | SALSICHA TIPO HOT DOG                                                                                                                                                         | KG   | SEARA     | 720,00 | 9,0000  | 6.480,00   |
| 122                                                                                                                                                             | 939983 | TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, ALIMENTACAO HUMANA                                                                                                                   | KG   | IN NATURA | 800,00 | 2,0000  | 1.600,00   |
| 123                                                                                                                                                             | 939984 | UVA NACIONAL , GRAU MEDIO DE MATURACAO, SEM SINAIS DE DETERIORACAO                                                                                                            | KG   | IN NATURA | 800,00 | 10,0000 | 8.000,00   |
|                                                                                                                                                                 |        |                                                                                                                                                                               |      |           |        | Total   | 116.043,40 |
| Vencedor: COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA                                                                                                                      |        |                                                                                                                                                                               |      |           |        |         |            |
| CNPJ: 16.422.952/0001-33, telefone (84) 8884-6604, email <a href="mailto:mvlicitasucesso@gmail.com">mvlicitasucesso@gmail.com</a> e comercial.moura@outlook.com |        |                                                                                                                                                                               |      |           |        |         |            |
| Endereço: AVENIDA CAPITAO-MOR GOUVEIA, Nº 3005, LAGOA NOVA, NATAL/RN                                                                                            |        |                                                                                                                                                                               |      |           |        |         |            |
| Representante: FABIANE MOURA DO AMARAL, inscrita no CPF 065.926.464-11                                                                                          |        |                                                                                                                                                                               |      |           |        |         |            |
| Item                                                                                                                                                            | Código | Descrição                                                                                                                                                                     | UNID | Marca     | QUANT  | Preço   | Total      |
| 1                                                                                                                                                               | 939862 | ACAFRAO EM PO, EMBALAGEM PLASTICA COM 50G, CONTENDO NO ROTULO A MARCA DO PRODUTO, GRAMAGEM, DATA DE VALIDADE E LOTE                                                           | PCT  | CEASA     | 100,00 | 2,9800  | 298,00     |
| 18                                                                                                                                                              | 939879 | BETERRABA IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE PERMITA MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES | KG   | IN NATURA | 100,00 | 3,4900  | 349,00     |
| 42                                                                                                                                                              | 939903 | CHUCHU DE BOA QUALIDADE, IN NATURA, ALIMENTACAO HUMANA                                                                                                                        | KG   | IN NATURA | 60,00  | 3,0000  | 180,00     |
| 43                                                                                                                                                              | 939904 | COCO SECO, IN NATURA, ALIMENTACAO HUMANA PESO MEDIO 600G                                                                                                                      | UN   | IN NATURA | 200,00 | 2,6500  | 530,00     |
| 44                                                                                                                                                              | 939905 | COENTRO NACIONAL (FOLHAS NOVAS) IN NATURA, ALIMENTACAO HUMANA                                                                                                                 | UN   | IN NATURA | 250,00 | 2,1000  | 525,00     |
| 68                                                                                                                                                              | 939929 | GOMA FRESCA PCT. 1 KG                                                                                                                                                         | KG   | IN NATURA | 300,00 | 5,5000  | 1.650,00   |
| 70                                                                                                                                                              | 939931 | JERIMUM, LISO, SEM SINAL DE DETERIORACAO, IN NATURA, ALIMENTACAO HUMANA                                                                                                       | KG   | IN NATURA | 300,00 | 2,5000  | 750,00     |
| 85                                                                                                                                                              | 939946 | MARACUJA IN NATURA                                                                                                                                                            | KG   | IN NATURA | 500,00 | 6,5000  | 3.250,00   |
| 90                                                                                                                                                              | 939951 | MELAO EM BOA QUALIDADE, IN NATURA, ALIMENTACAO HUMANA                                                                                                                         | KG   | IN NATURA | 500,00 | 5,1000  | 2.550,00   |
| 103                                                                                                                                                             | 939964 | PEPINO NACIONAL, 1ª QUALIDADE, IN NATURA, ALIMENTACAO HUMANA                                                                                                                  | KG   | IN NATURA | 350,00 | 2,9800  | 1.043,00   |
| 105                                                                                                                                                             | 939966 | PIMENTAO VERDE EXTRA A, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA(PERFURACOES E CORTES).                                                         | KG   | IN NATURA | 200,00 | 3,9800  | 796,00     |
|                                                                                                                                                                 |        |                                                                                                                                                                               |      |           |        | Total   | 11.921,00  |

3. 6RGÃO(S) GERENCIADOR
- 3.1. O órgão gerenciador será o (a) Secretaria Municipal de Trabalho, Assistencia Social e Cidadania.
4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
- 4.6. Vedação a acréscimo de quantitativos
- 4.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para fins de produção de refeições que são ofertadas aos usuários acompanhados e referenciadas pelos programas, serviços e projetos, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SEMTASC, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2024.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
- 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2024; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2024.
- 10. DAS PENALIDADES**
- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2024).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
- 11. CONDIÇÕES GERAIS**
- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (2) vias de igual teor, que, vai assinada pelas partes.
- São Gonçalo do Amarante, 26 de fevereiro de 2025
- Assinaturas

EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA  
CONTRATANTE

JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)  
W B COMERCIO E SERVICOS LTDA

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)  
KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO LTDA  
Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)  
COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA  
Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

## EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 488/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021

PROCESSO Nº 3925/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, neste ato representada pelo Senhor Magnus Kebyo Souza Batista, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA, e empresa LOCATECH SOLUÇÕES TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 11.075.071/0001-70, neste ato representada pelo seu procurador, JOSÉ INÁCIO DE AZEVEDO, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021, Processo Nº 3925/2021, alterações introduzidas posteriormente, firmar o presente Termo de Apostilamento com base nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto nas Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da LEI Nº 2.304/2024, de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 23 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE 2301 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 2184 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 488/2021, e na melhor forma do Direito Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O Município de São Gonçalo do Amarante – Prefeitura Municipal, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. Assina o presente instrumento a contratante no processo originário em 02 (duas) vias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Fevereiro de 2025.

MAGNUS KEBYO SOUZA BATISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTRATANTE

## EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 078/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA DANTAS DA SILVA, inscrita no CPF de nº 897.938.544-72

OBJETO: Locação de um imóvel para o funcionamento da sede da SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, na Rua Eng. Roberto Bezerra Freire, 579, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN. O imóvel tem as seguintes medições, 320,00m² área construída, estando distribuídos em dois pavimentos hall de entrada, recepção, salas, copa, banheiros, arquivo e depósito, e 1.400m² área territorial, conforme avaliação de imóvel

PREÇO: O preço do aluguel mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), e no valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

RECURSO FINANCEIRO: As despesas com a prestação dos serviços, objeto do presente contrato, correrão por conta do: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.214 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 33.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa física 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante assentimentos das partes.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 05 de março de 2025.

MARCIO DIEGO DO NASCIMENTO PINTO

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
CONTRATANTE

MARIA DE FÁTIMA DANTAS DA SILVA

CONTRATADA

## EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 215/2020

PROCESSO Nº. 1901321865

ADESÃO Nº 002/2020

PREGÃO DO ELETRÔNICO Nº 017/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, neste ato representada pelo Senhor Magnus Kebyo Souza Batista, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA, e Empresa MSM Comércio, Serviços, Construções e Climatizações Ltda, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 04.932.503/0001-56, neste ato representado pelo Senhor Ednaldo Cosme dos Santos, ficam contratados de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 215/2020, Processo nº. 1901321865, Adesão Nº 002/2020, decorrente da Ata de Registro de Preços do Pregão do



Eletrônico Nº 017/2019 da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura-FUNPEC, alterações introduzidas posteriormente, firmar o presente Termo de Apostilamento com base nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração da razão social MSM Comércio, Serviços, Construções e Climatizações Ltda para MSM Serviços e Construções Ltda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 215/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O Município de São Gonçalo do Amarante – Prefeitura Municipal, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. Assina o presente instrumento a contratante no processo originário em 02 (duas) vias

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Fevereiro de 2025.  
MAGNUS KEYBO SOUZA BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTRATANTE

#### EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 215/2020

Processo n.º 1901321865

Adesão Nº 002/2020

Pregão do Eletrônico Nº 017/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, neste ato representada pelo Senhor Magnus Keybo Souza Batista, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA, e a Empresa MSM Comércio, Serviços, Construções e Climatizações Eireli, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 04.932.503/0001-56, neste ato representado pelo Senhor Ednaldo Cosme dos Santos, ficam contratados de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 215/2020, Processo n.º 1901321865, Adesão Nº 002/2020, decorrente da Ata de Registro de Preços do Pregão do Eletrônico Nº 017/2019 da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura-FUNPEC, alterações introduzidas posteriormente, firmar o presente Termo de Apostilamento com base nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto nas Cláusula Segunda – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da LEI Nº 2.304/2024, de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN PROJETO/ATIVIDADE 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 215/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O Município de São Gonçalo do Amarante – Prefeitura Municipal, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. Assina o presente instrumento a contratante no processo originário em 02 (duas) vias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Fevereiro de 2025.  
MAGNUS KEYBO SOUZA BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTRATANTE

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 107/2024

Processo n.º 3774/2023

Pregão Eletrônico n.º 016/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATADA: Empresa: R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 20.283.607/0001-33, com sede na Rua das Flores, s/n Loteamento Miragem 036 D 07, Zona de Expansão, São José de Mipibu/RN

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 01 (um) ano, a partir de 27 de fevereiro de 2025 até 26 de fevereiro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de fevereiro 2025  
MAGNUS KEYBO SOUZA BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTRATANTE  
RAPHAEL ALVES DE PAULA  
R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES LTDA  
CONTRATADA

**EXECUTIVO/EDUCAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

EDITAL Nº 01/2025  
RESULTADO FINAL E REPOSTAS AOS RECURSOS

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, representada por sua Secretária, Sra. Luísa de Marilac de Castro Leite, torna pública o resultado final e respostas aos recursos do processo seletivo simplificado para contratação e cadastro de reserva de estagiários para a secretaria municipal de educação de São Gonçalo do Amarante, conforme o Edital nº 01/2025 SME, de 04/02/2025, e sua Retificação nº 01/2025, de 07/02/2025, realizado pela Comissão nomeada pela Portaria nº 02/2025 - SME, de 05 de fevereiro de 2025, que conduziu o processo seletivo simplificado.

A classificação dos candidatos foi feita com base nos critérios estabelecidos no Edital nº 01/2025 SME, de 04/02/2025 e nos documentos apresentados pelos candidatos durante a entrevista.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

Os candidatos classificados, conforme a relação constante do anexo I, estão sendo convocados para apresentação de documentos e procedimentos administrativos para formalização da contratação.

**1.1 Procedimento para Assinatura do Contrato de Estágio:**

O candidato convocado receberá o Contrato de Estágio no seu endereço de e-mail, informado durante a inscrição. O candidato deverá:

- Primeiramente, providenciar as assinaturas necessárias no contrato e
- Após as assinaturas, o candidato deverá fazer um agendamento para entrega do contrato devidamente assinado e da documentação exigida, através do link <https://calendly.com/smfopag977/>

Link para agendamento: <https://calendly.com/smfopag977/>

**1.2 Local para entrega da documentação:**

No dia e hora marcados no agendamento, o candidato deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Randolphe Lins de Albuquerque nº 68, Centro, São Gonçalo do Amarante - RN, CEP: 59291-562, entregar a documentação exigida para efetivar a contratação, abrir a conta bancária e receber o encaminhamento para o local de estágio.

**2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

De acordo com o item 6.1 do Edital nº 01/2025 SME, o candidato selecionado e classificado deve apresentar os seguintes documentos no dia e hora agendado através do link <https://calendly.com/smfopag977/>, originais e/ou cópias, de acordo o que foi determinado no edital:

- ( ) CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO (original)
- ( ) CPF (cópia)
- ( ) RG (cópia)
- ( ) PIS/PASEP (cópia)
- ( ) TÍTULO ELEITORAL (cópia)
- ( ) DUAS FOTOS 3X4
- ( ) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (cópia)
- ( ) COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL
- ( ) CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE DO CURSO DE GRADUAÇÃO (cópia)
- ( ) CÓPIA DO DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR (HOMENS) / (EXCETO A PARTIR DE 45 ANOS DE IDADE)
- ( ) CARTEIRA DE TRABALHO (cópia da página com a foto e da página da qualificação em que constam os dados pessoais do candidato)
- ( ) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (cópia)
- ( ) EXAME ADMISSIONAL (ver item abaixo)
- ( ) DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS: [Emitir Certidão de Antecedentes Criminais](#)
- ( ) CERTIDÃO NEGATIVA – RECEITA FEDERAL: [Emitir Certidão Negativa - Receita Federal](#)
- ( ) FICHA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL E-SOCIAL: [Emitir Ficha de Qualificação Cadastal E-Social](#)

**2.1. Sobre o exame admissional:**

O candidato poderá realizar o exame admissional na rede privada de saúde, ou na rede pública de saúde. No dia do agendamento, caso não esteja com este documento, receberá orientação de como proceder.

A Secretaria Municipal não estará disponível para fazer xerox ou impressão de documentos. Os candidatos deverão trazer todos os documentos exigidos e entregá-los no dia e hora agendado.

A Secretaria Municipal não emitirá a certidão de antecedentes criminais, a certidão negativa da receita federal e nem a ficha de qualificação cadastral E-social. Os candidatos deverão trazê-las no dia e hora agendado.

**2.2. Outras declarações:**

As declarações abaixo serão obrigatórias. Serão disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação, no dia e hora agendado para entrega de documentos e deverão ser preenchidas pelo candidato, presencialmente:

- ( ) DECLARAÇÃO DE BENS
- ( ) DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO
- ( ) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS
- ( ) DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

**3. DO NÃO COMPARECIMENTO**

Os candidatos convocados que não comparecerem à convocação no dia e hora que fez seu agendamento através do link informado no item 1 deste Edital (<https://calendly.com/smfopag977/>) ou não apresentarem a documentação exigida, dentro do prazo, serão considerados desclassificados do processo seletivo.

**4. DAS VAGAS REMANESCENTES**

Caso haja vagas remanescentes, a Secretaria Municipal de Educação poderá convocar outros candidatos ou por meio de nova chamada pública, conforme a necessidade de vagas durante a vigência do processo seletivo.

**5. DA PUBLICAÇÃO**

O candidato convocado deve acompanhar as futuras publicações de eventuais convocatórias no Jornal Oficial do Município e no site da Prefeitura: <https://saogoncalo.rn.gov.br>.

Em anexo, segue a lista de Convocação dos Candidatos para as vagas previstas para Educação Infantil e Alunos com NEE da Rede Municipal de Ensino com a respectiva ordem de classificação e nota:

São Gonçalo do Amarante, 06 de março de 2025.  
Luísa de Marilac de Castro Leite  
Secretária Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante

## ANEXO I

| CLASSIFICADOS(AS)             |      |           |            |            |
|-------------------------------|------|-----------|------------|------------|
| CANDIDATO (A)                 | NOTA | CURSO     | TURNO      | ESCOLA     |
| THAYNA DA SILVA MATIAS        | 9,1  | PEDAGOGIA | VESPERTINO | 1º DE MAIO |
| ELISONEIDE VALDEVINO DA SILVA | 8,9  | PEDAGOGIA | VESPERTINO |            |

|                               |     |           |            |                 |
|-------------------------------|-----|-----------|------------|-----------------|
| RANIELLE FREIRE DA SILVA      | 9,3 | PEDAGOGIA | MATUTINO   | AIDA DOS SANTOS |
| KATILANE LOPES DE MOURA       | 9,3 | PEDAGOGIA | MATUTINO   |                 |
| ALICE GARCIA MARTINS OLIVEIRA | 8,8 | PEDAGOGIA | MATUTINO   |                 |
| JOSEFA ZÉLIA DE MOURA LIMA    | 7,9 | PEDAGOGIA | VESPERTINO |                 |
| IRANILDA PEREIRA DA SILVA     | 7,5 | PEDAGOGIA | MATUTINO   |                 |

|                                     |     |           |            |            |
|-------------------------------------|-----|-----------|------------|------------|
| LILIANE MARIANO DO NASCIMENTO       | 8,2 | PEDAGOGIA | VESPERTINO | AIDA GOMES |
| JUDSON CLEITON DE FIGUEIREDO DANTAS | 6,7 | PEDAGOGIA | VESPERTINO |            |

|                                 |     |           |            |              |
|---------------------------------|-----|-----------|------------|--------------|
| ANDREIA SILVA DE SOUZA TRINDADE | 7,9 | PEDAGOGIA | MATUTINO   | AILDO MENDES |
| KRISIA TAYNARA BEZERRA PEREIRA  | 7,3 | PEDAGOGIA | VESPERTINO |              |
| JONAS RODRIGUES DA SILVA        | 6,9 | PEDAGOGIA | MATUTINO   |              |

|                           |     |           |            |               |
|---------------------------|-----|-----------|------------|---------------|
| ISABELLA BARBOSA SIQUEIRA | 7,9 | PEDAGOGIA | VESPERTINO | BENIGNA SILVA |
|---------------------------|-----|-----------|------------|---------------|

|                             |     |           |          |                   |
|-----------------------------|-----|-----------|----------|-------------------|
| JENIFFER PEREIRA DOS SANTOS | 6,9 | PEDAGOGIA | MATUTINO | CANTINHO DO SABER |
|-----------------------------|-----|-----------|----------|-------------------|

|                                 |     |           |            |             |
|---------------------------------|-----|-----------|------------|-------------|
| MAÍRA GABRIELE NICACIO DA SILVA | 9,1 | PEDAGOGIA | MATUTINO   | CLEIDE MELO |
| CARLA JULIANA BARBOSA COSTA     | 7,7 | PEDAGOGIA | VESPERTINO |             |
| LARISSA CARLA DE SOUSA          | 7,2 | PEDAGOGIA | VESPERTINO |             |

|             |     |           |          |        |
|-------------|-----|-----------|----------|--------|
| ALINE NOBRE | 7,3 | PEDAGOGIA | MATUTINO | CLEUZA |
|-------------|-----|-----------|----------|--------|

|                                          |     |            |            |       |
|------------------------------------------|-----|------------|------------|-------|
| JOHASNARA SARINA BRANDÃO DA SILVA SOARES | 9,7 | ED. FISICA | MATUTINO   | CMAEE |
| JOSEILSA FERREIRA DA ROCHA               | 8,2 | ED. FISICA | VESPERTINO |       |
| MARIA LUÍSA SILVA DO NASCIMENTO VERAS    | 7,0 | PSICOLOGIA | MATUTINO   |       |

|                                     |     |             |            |                    |
|-------------------------------------|-----|-------------|------------|--------------------|
| ANDRÉA CARLA BENTO DA SILVA PEREIRA | 9,5 | PEDAGOGIA   | MATUTINO   | CMEF MARIA ANTONIA |
| ISABELE FERNANDA DA SILVA MACHADO   | 7,1 | INFORMATICA | VESPERTINO |                    |
| MARCOS VINÍCIUS DE PAULA LOPES      | 6,9 | ED. FISICA  | VESPERTINO |                    |

|                              |     |           |            |             |
|------------------------------|-----|-----------|------------|-------------|
| JOSEBERG SILVA DO NASCIMENTO | 9,5 | PEDAGOGIA | VESPERTINO | COSMO ALVES |
|------------------------------|-----|-----------|------------|-------------|

|                                          |     |           |          |           |
|------------------------------------------|-----|-----------|----------|-----------|
| ELIANE PEREIRA PINHEIRO                  | 9,5 | PEDAGOGIA | MATUTINO | COTEMINAS |
| STEPHANY CAROLINE DIAS DE LIMA RODRIGUES | 8,0 | PEDAGOGIA | MATUTINO |           |
| JUCINARA DOMINGOS DA SILVA NASCIMENTO    | 7,4 | PEDAGOGIA | MATUTINO | COTEMINAS |

|                         |     |           |          |                 |
|-------------------------|-----|-----------|----------|-----------------|
| CILLENE ALVES DE MACÊDO | 9,5 | PEDAGOGIA | MATUTINO | DAMIAO JANUARIO |
|-------------------------|-----|-----------|----------|-----------------|

|                                   |     |           |            |                |
|-----------------------------------|-----|-----------|------------|----------------|
| ANDRIELLY NATALY DOS SANTOS GOMES | 9,5 | PEDAGOGIA | MATUTINO   | DJALMA MARINHO |
| LILIAN EUGÊNIA DA COSTA           | 8,9 | PEDAGOGIA | VESPERTINO |                |

|                                              |     |            |            |                         |
|----------------------------------------------|-----|------------|------------|-------------------------|
| ESTELA YASMIN SILVA DE LEMOS                 | 8,6 | PEDAGOGIA  | MATUTINO   |                         |
| MARIA RITA THEMISTOCLES ARAUJO DA SILVA      | 7,7 | HISTÓRIA   | MATUTINO   | GENESIO CABRAL          |
| HEVILYN CABRAL DA SILVA                      | 7,5 | PEDAGOGIA  | MATUTINO   |                         |
| FRANCISCA RUTH SOUSA DA SILVA                | 9,6 | PEDAGOGIA  | MATUTINO   | IRACEMA NÍSIA           |
| MARIA EDUARDA DA SILVA DANTAS                | 9,6 | PEDAGOGIA  | MATUTINO   |                         |
| WALLACE LOPES DA SILVA                       | 8,6 | PEDAGOGIA  | MATUTINO   |                         |
| ISABELLE CRISTINA DO NASCIMENTO GOMES        | 8,0 | PEDAGOGIA  | MATUTINO   |                         |
| JESSICA MARIA LOPES DA COSTA                 | 8,3 | PEDAGOGIA  | VESPERTINO | ISABEL DA SILVEIRA      |
| ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA                | 8,1 | PEDAGOGIA  | VESPERTINO |                         |
| EMILLY GRASIELE DA SILVA INÁCIO              | 8,4 | PEDAGOGIA  | MATUTINO   | JESSICA DEBORA          |
| AMANDA WALERIA SOARES PEREIRA                | 8,3 | PEDAGOGIA  | MATUTINO   |                         |
| ANA CAROLINE DA SILVA FERNANDES              | 8,3 | PEDAGOGIA  | MATUTINO   | JOSÉ SOBRINHO           |
| NATALIA RODRIGUES DA CAMARA FERREIRA         | 8,2 | PEDAGOGIA  | MATUTINO   | JOAQUIM DE ALMEIDA      |
| ANA PAULA MENDONÇA DE SOUZA FREITAS          | 9,0 | PEDAGOGIA  | VESPERTINO | JOAQUIM VICTOR          |
| ANA LUÍSA SOUSA DO NASCIMENTO                | 7,2 | PEDAGOGIA  | MATUTINO   |                         |
| DANIELE NASCIMENTO DOS SANTOS                | 9,2 | PEDAGOGIA  | MATUTINO   | JONAS ESCOLASTICO       |
| JACIANE DE LIMA RODRIGUES CÂMARA             | 9,0 | PEDAGOGIA  | VESPERTINO |                         |
| RAYNARA BARBOSA LISBOA DA COSTA              | 8,9 | PEDAGOGIA  | VESPERTINO |                         |
| EMMANUELA KARLA DE MELO FRANÇA               | 8,5 | PEDAGOGIA  | MATUTINO   |                         |
| IGARA CARMENSI NASCIMENTO DA COSTA GUIMARÃES | 7,8 | PEDAGOGIA  | MATUTINO   |                         |
| ANA CATARINE SOARES DE MOURA                 | 7,7 | PEDAGOGIA  | MATUTINO   |                         |
| CLAUDIMEIRE ASSIS DE SOUSA                   | 8,5 | PEDAGOGIA  | MATUTINO   | JOSE FRANCISCO DA COSTA |
| DANIEL SIQUEIRA DA SILVA                     | 7,4 | MATEMATICA | MATUTINO   | JOSE HORACIO            |
| MARIA LARISSA SIQUEIRA PINHEIRO              | 8,6 | PEDAGOGIA  | MATUTINO   | JOSE HORACIO            |
| ALLYNE NAYARA DA SILVA PEREIRA               | 8,5 | PEDAGOGIA  | MATUTINO   | LAURIE TE VARELA        |
| ANDRÉIA CABRAL DE ALMEIDA                    | 9,1 | PEDAGOGIA  | VESPERTINO |                         |
| JOSIELE BEZERRA DA SILVA                     | 9,1 | PEDAGOGIA  | MATUTINO   | LAURO PINHEIRO          |



|                                  |     |           |            |                           |
|----------------------------------|-----|-----------|------------|---------------------------|
| EMANUEL ACÁCIO VALCACIO DE SOUZA | 7,3 | PEDAGOGIA | VESPERTINO | MARIA DE LOURDES DE SOUZA |
|----------------------------------|-----|-----------|------------|---------------------------|

|                                             |     |           |            |                       |
|---------------------------------------------|-----|-----------|------------|-----------------------|
| PATRICIA MICHELLE FILGUEIRA ACCIOLE DE LIMA | 9,1 | PEDAGOGIA | VESPERTINO | MARIA DE LOURDES LIMA |
| EDUARDO VENÂNCIO VARELA                     | 8,7 | PEDAGOGIA | MATUTINO   |                       |
| LEILA CRISTINA ARRUDA MEDEIROS              | 7,9 | PEDAGOGIA | VESPERTINO |                       |

|                               |     |           |            |                |
|-------------------------------|-----|-----------|------------|----------------|
| GLEICE DO NASCIMENTO FERREIRA | 8,8 | PEDAGOGIA | MATUTINO   | LUIZ DE FRANÇA |
| JUCIELE DA SILVA BEZERRA      | 8,8 | PEDAGOGIA | MATUTINO   |                |
| KELLYANE DA SILVA SANTOS      | 8,2 | PEDAGOGIA | MATUTINO   |                |
| JORDÃO DOS SANTOS CRUZ        | 6,5 | LETRAS    | VESPERTINO |                |

|                                     |     |           |            |                   |
|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------------------|
| MARIA APARECIDA SILVA DE MORAIS     | 9,1 | PEDAGOGIA | VESPERTINO | LUZENILDO BEZERRA |
| BÁRBARA AZEVEDO BARROS E SILVA      | 9,0 | PEDAGOGIA | MATUTINO   |                   |
| FRANCISCA VANUZIA DE LIMA PAZ SILVA | 8,5 | PEDAGOGIA | MATUTINO   |                   |
| CLEIDE PAULA DA SILVA AMARAL        | 6,6 | PEDAGOGIA | VESPERTINO |                   |

|                                 |     |           |          |                                    |
|---------------------------------|-----|-----------|----------|------------------------------------|
| SIMONE FERREIRA DA SILVA BARROS | 9,2 | PEDAGOGIA | MATUTINO | NÚCLEO DE ENSINO DE<br>MAÇARANDUBA |
| DEBORA THAYNÁ BARROS DE ARAÚJO  | 9,0 | PEDAGOGIA | MATUTINO |                                    |

|                                  |     |            |            |                 |
|----------------------------------|-----|------------|------------|-----------------|
| ANDREZA RABELO PEREIRA           | 8,9 | PEDAGOGIA  | MATUTINO   | MARIA DAS NEVES |
| SILVANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS | 7,6 | GEOGRAFIA  | VESPERTINO |                 |
| CAIO AUGUSTO FELIX DA SILVA      | 7,2 | ED. FISICA | VESPERTINO |                 |

|                                           |     |           |            |            |
|-------------------------------------------|-----|-----------|------------|------------|
| MARIA GABRIELA SANTANA MARINHO DA SILVA.  | 9,4 | PEDAGOGIA | MATUTINO   | MARIA LALA |
| INGRID KATHLEEN VITÓRIA DE ARAÚJO BARBOSA | 9,1 | PEDAGOGIA | VESPERTINO |            |
| MARAISA DA SILVA                          | 8,9 | PEDAGOGIA | MATUTINO   |            |
| JESSICA KAROLINE DO NASCIMENTO ARAÚJO     | 8,8 | PEDAGOGIA | MATUTINO   |            |
| JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO                | 8,6 | PEDAGOGIA | MATUTINO   |            |
| KAREN JOANNA MARTINS BEZERRA              | 8,5 | PEDAGOGIA | MATUTINO   |            |
| DIANA KELLY DE LIMA                       | 8,4 | PEDAGOGIA | MATUTINO   |            |
| ALANA GABRIELE NASCIMENTO DOS SANTOS      | 8,2 | PEDAGOGIA | VESPERTINO |            |
| JAÍNARA KELLY ALVES DOS SANTOS            | 8,1 | PEDAGOGIA | MATUTINO   |            |
| MONNARA SOUSA DO NASCIMENTO               | 8,1 | PEDAGOGIA | MATUTINO   | MARIA LALA |
| DEBORA DA SILVA CRUZ                      | 7,0 | QUIMICA   | MATUTINO   |            |
| MAXCILENE KARINE DE OLIVEIRA              | 7,0 | PEDAGOGIA | MATUTINO   |            |

|                             |     |           |            |             |
|-----------------------------|-----|-----------|------------|-------------|
| ESTEFANNE SOUSA DA SILVEIRA | 8,4 | PEDAGOGIA | VESPERTINO | MARIA ODETE |
|-----------------------------|-----|-----------|------------|-------------|

|                                      |     |            |            |              |
|--------------------------------------|-----|------------|------------|--------------|
| JOANNY MONALY FERREIRA SOARES        | 9,2 | PEDAGOGIA  | MATUTINO   | MARIA RUFINA |
| MARIA LEOPOLDINA DE OLIVEIRA BARBOSA | 8,9 | PEDAGOGIA  | MATUTINO   |              |
| JANA CECILIA GOMES TARQUINO DIAS     | 8,7 | PEDAGOGIA  | MATUTINO   |              |
| THAYANE VITORIA DOS SANTOS QUERINO   | 8,6 | PEDAGOGIA  | VESPERTINO |              |
| ANTONINA CAMILA SILVA DE MELO        | 8,0 | MATEMATICA | MATUTINO   |              |

|                                        |     |           |            |                    |
|----------------------------------------|-----|-----------|------------|--------------------|
| JOSÉ EWERTON OLIVEIRA DA SILVA         | 9,2 | PEDAGOGIA | VESPERTINO | MAURICIO FERNANDES |
| FRANCISCA JAQUELINE RODRIGUES FERREIRA | 8,6 | PEDAGOGIA | MATUTINO   |                    |

|                                |     |           |          |               |
|--------------------------------|-----|-----------|----------|---------------|
| MARIA CLÁUDIA DA SILVA CARDOSO | 9,2 | PEDAGOGIA | MATUTINO | NILTON PESSOA |
| MÉRCIA KALINE SILVA DOS SANTOS | 8,9 | PEDAGOGIA |          |               |

|                                        |     |           |            |              |
|----------------------------------------|-----|-----------|------------|--------------|
| ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS GONCALVES | 9,6 | PEDAGOGIA | MATUTINO   | PADRE THIAGO |
| JÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA              | 9,3 | PEDAGOGIA | MATUTINO   |              |
| CRISTINA CÂNDIDO GERONIMO DOMINGOS     | 8,9 | PEDAGOGIA | MATUTINO   |              |
| ELISETE BRAZ DE LIMA SANTOS            | 8,9 | PEDAGOGIA | MATUTINO   |              |
| ELIANE DANTAS CRUZ                     | 8,8 | PEDAGOGIA | VESPERTINO |              |
| THAIANE CARLY ROCHA DE SOUZA           | 8,7 | LETRAS    | MATUTINO   |              |
| ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS            | 8,5 | PEDAGOGIA | VESPERTINO |              |
| LIDIANE PEREIRA DA SILVA               | 8,4 | PEDAGOGIA | VESPERTINO |              |
| ROSÂNGELA DA CRUZ MARTINS              | 8,2 | PEDAGOGIA | MATUTINO   |              |
| ADRIANA KARLA SOARES LIMA DE SOUZA     | 7,9 | PEDAGOGIA | MATUTINO   |              |

|                                        |     |           |          |                 |
|----------------------------------------|-----|-----------|----------|-----------------|
| ROSYLENE THEMISTOCLES XAVIER DE ARAÚJO | 5,6 | GEOGRAFIA | MATUTINO | POTI CAVALCANTE |
|----------------------------------------|-----|-----------|----------|-----------------|

|                           |     |                   |            |                |
|---------------------------|-----|-------------------|------------|----------------|
| VALENRI SILVA DE OLIVEIRA | 4,0 | LINGUA PORTUGUESA | VESPERTINO | ROBERTO FREIRE |
|---------------------------|-----|-------------------|------------|----------------|

|                                |     |         |          |          |
|--------------------------------|-----|---------|----------|----------|
| JOÃO VITOR VENÂNCIO DE ADELINO | 7,5 | DIREITO | MATUTINO | SEDE SME |
|--------------------------------|-----|---------|----------|----------|

|                                     |     |                     |            |                   |
|-------------------------------------|-----|---------------------|------------|-------------------|
| JOANE AMÉRICO SILVA DE SOUZA        | 9,4 | PEDAGOGIA           | MATUTINO   | VICENTE DE FRANÇA |
| EVELYN RIANE PIRES DA SILVA         | 9,1 | HISTÓRIA            | VESPERTINO |                   |
| AMANDA CAMILA MENEZES DA SILVA      | 8,6 | PEDAGOGIA           | MATUTINO   |                   |
| VERIDIANA DA COSTA ALVES DOS SANTOS | 8,3 | PEDAGOGIA           | MATUTINO   |                   |
| DALLAS RAMOS VIANA                  | 7,8 | PEDAGOGIA           | VESPERTINO | VICENTE DE FRANÇA |
| ALANO ZALES MATIAS DE OLIVEIRA      | 7,7 | MATEMATICA          | MATUTINO   |                   |
| BRUNO DE MEDEIROS DUARTE            | 7,5 | CIENCIAS BIOLOGICAS | VESPERTINO |                   |
| KAMILA DOMICIANO DOS SANTOS         | 7,3 | PEDAGOGIA           | NOTURNO    |                   |

|                                |     |             |            |          |
|--------------------------------|-----|-------------|------------|----------|
| ALISSON GABRIEL DANTAS RIBEIRO | 9,2 | INFORMATICA | VESPERTINO | SEDE SME |
|--------------------------------|-----|-------------|------------|----------|

|                                    |     |             |            |
|------------------------------------|-----|-------------|------------|
| CARLOS VINÍCIUS GOMES DA CUNHA     | 9,2 | INFORMATICA | VESPERTINO |
| JOSUÉ LUIS SILVA DA CRUZ           | 9,1 | INFORMATICA | VESPERTINO |
| ANA LAURA DA SILVA                 | 8,6 | INFORMATICA | VESPERTINO |
| ISAAC OLIVEIRA DE MELO             | 8,1 | INFORMATICA | VESPERTINO |
| ISAAC ELIAS SILVA DOS SANTOS       | 7,9 | INFORMATICA | VESPERTINO |
| JOSÉ ARTHUR DE AZEVEDO SILVA       | 7,7 | INFORMATICA | VESPERTINO |
| EVELYN KAROLINE BARROS DE ANDRADE  | 7,6 | INFORMATICA | VESPERTINO |
| ERICK RENNE MOREIRA BALBINO        | 7,6 | INFORMATICA | VESPERTINO |
| LUCAS CÂNDIDO SOARES DE FIGUEIRÊDO | 7,2 | INFORMATICA | VESPERTINO |
| JESSONITA DO NASCIMENTO BEZERRA    | 5,8 | INFORMATICA | VESPERTINO |

|                                   |     |             |            |          |
|-----------------------------------|-----|-------------|------------|----------|
| MANOEL PEDRO DOMINGOS CAVALCANTE  | 8,0 | EDIFICAÇÕES | VESPERTINO | SEDE SME |
| MARIA EVELLIN ALVES DA SILVA      | 6,8 | EDIFICAÇÕES | VESPERTINO |          |
| JOÃO PAULO DE LIMA FAGUNDES       | 6,7 | EDIFICAÇÕES | VESPERTINO |          |
| SAMUEL DA SILVA BRITO SENA        | 6,5 | EDIFICAÇÕES | VESPERTINO |          |
| LÍSIA NAYANE DANTAS DA SILVA      | 6,3 | EDIFICAÇÕES | VESPERTINO |          |
| MYRLA ESTEVAM DE SOUSA FLORENCIO  | 6,1 | EDIFICAÇÕES | VESPERTINO |          |
| ARIANE THAINARA DA CRUZ MARCELINO | 6,1 | EDIFICAÇÕES | MATUTINO   |          |
| DANIEL RODRIGO SILVA DE ARAÚJO    | 6,0 | EDIFICAÇÕES | MATUTINO   |          |

| DESCASSIFICADOS(AS)                 |              |               |
|-------------------------------------|--------------|---------------|
| CANDITATO (A)                       | CURSO        | MOTIVO        |
| ADLLA GLEYSE PEREIRA DA SILVA       | PEDAGOGIA    | 2 PERIODO     |
| ADRIAN DANIEL ELIZ COUTINHO         | EDIFICAÇÕES  | 2 PERIODO     |
| ADRIANO DUARTE PAULINO              | INFORMATICA  | 2 PERIODO     |
| ALANA BEATRIZ DA SILVA BATISTA      | PEDAGOGIA    | 2 PERIODO     |
| ALANIS DA COSTA LIMA                | PEDAGOGIA    | 1 PERIODO     |
| ALINE NASCIMENTO DA ROCHA           | PEDAGOGIA    | 2 PERIODO     |
| ALLANNY OLIVEIRA DOS SANTOS         | EDIFICAÇÕES  | 2 PERIODO     |
| AMANDA ALDENIZE PEREIRA DOS SANTOS  | PEDAGOGIA    | 2 PERIODO     |
| ANA ALINE DA SILVA FELICIANO SOUSA  | PEDAGOGIA    | 2 PERIODO     |
| ANA BEATRIZ DA COSTA SANTOS         | LOGISTICA    | 2 PERIODO     |
| ANA CÉLIA MATIAS DO NASCIMENTO      | PEDAGOGIA    | 2 PERIODO     |
| ANA CLÁUDIA SILVA DE FRANÇA         | GESTAO DE RH | SEM HISTORICO |
| ANDREA CARLA BARROS DA SILVA        | PEDAGOGIA    | 2 PERIODO     |
| ANDREISE PATRÍCIA COSTA DE ALMEIDA  | LOGISTICA    | 2 PERIODO     |
| ANDREY MARCOS FERREIRA DA SILVA     | EDIFICAÇÕES  | 2 PERIODO     |
| ANDRIELE IASMIM DE BRITO NOGUEIRA   | PEDAGOGIA    | 1 PERIODO     |
| CALYNE RAFAELLE SANTOS DA SILVA     | PEDAGOGIA    | 2 PERIODO     |
| CAMILA RODRIGUES DE LIMA NASCIMENTO | PEDAGOGIA    | 1 PERIODO     |

|                                        |                        |                         |
|----------------------------------------|------------------------|-------------------------|
| CAMILY VITÓRIA DOS SANTOS TORRES       | LOGISTICA              | 2 PERIODO               |
| EDNAIDE MARIA COLARES BATISTA          | PEDAGOGIA              | 2 PERIODO               |
| ELENILSON SILVA DE SOUZA               | HISTORIA               | 2 PERIODO               |
| ELISANGELA BATISTA DE SALES            | PEDAGOGIA              | 2 PERIODO               |
| ELLEN NEUSA VARELA DOS SANTOS          | PEDAGOGIA              | 2 PERIODO               |
| ERIC CAETANO NUNES                     | INFORMATICA            | 2 PERIODO               |
| ERICA JANAINA SILVEIRA SILVA DE LIMA   | PEDAGOGIA              | 2 PERIODO               |
| ESTELA VITÓRIA MACEDO DE MEDEIROS      | LOGISTICA              | 2 PERIODO               |
| FELIPE BARBOSA RIBEIRO                 | PEDAGOGIA              | 2 PERIODO               |
| FERNANDA RODRIGUES TEIXEIRA DE BRITO   | ED.FISICA              | 2 PERIODO               |
| FLAVIANA VIEIRA SILVA                  | PEDAGOGIA              | 2 PERIODO               |
| FRANCICLEIDE SILVA DE ANDRADE          | PEDAGOGIA              | HISTORICO INCOMPLETO    |
| FRANCISCA CILENE BEZERRA PAULINO SILVA | PEDAGOGIA              | FALTA DE HISTORICO      |
| GIOVANNA DUARTE PEREIRA                | LOGISTICA              | 2 PERIODO               |
| GUDMYLLA DRYELLE SILVA DE OLIVEIRA     | PEDAGOGIA              | HISTORICO INCOMPLETO    |
| INGRYD BEATRIZ FERREIRA RIBEIRO        | PEDAGOGIA              | 2 PERIODO               |
| IGOR AZEVEDO DOS SANTOS                | PEDAGOGIA              | 1 PERIODO               |
| ILMARA MARIA DA COSTA                  | PEDAGOGIA              | 2 PERIODO               |
| ISAAC BASILIO NASCIMENTO DE AGUIAR     | INFORMATICA            | 2 PERIODO               |
| ITACIARA NASCIMENTO DE MORAIS          | PEDAGOGIA              | 2 PERIODO               |
| JANAÍNA LIMA DE SOUZA                  | PEDAGOGIA              | 2 PERIODO               |
| JENYFFER WILHIANE MEDEIROS DA SILVA    | INFORMATICA            | 2 PERIODO               |
| JESSICA BEATRIZ JULIAO DOS SANTOS      | PEDAGOGIA              | 2 PERIODO               |
| JOAN MESSIAS SALES DA SILVA            | EDIFICAÇÕES            | 2 PERIODO               |
| JOÃO GABRIEL DA SILVA CÂMARA           | INFORMATICA            | 2 PERIODO               |
| JOÃO VICTOR AZEVEDO CARVALHO           | ED. FISICA             | SEM HISTORICO           |
| JOAO VICTOR SILVA DE MELO              | PEDAGOGIA              | FALTA DE HISTORICO      |
| JONAS DAVI DE SOUZA ROCHA              | INFORMATICA            | 2 PERIODO               |
| JOSÉ DEUSDETE DA COSTA SILVA           | INFORMATICA            | 2 PERIODO               |
| JOSÉ EDUARDO VALCÁCIO DE SOUZA         | PEDAGOGIA              | PENDENCIA NO HISTORICO  |
| JOSÉ HENRIQUE DA SILVA                 | INFORMATICA            | 2 PERIODO               |
| JOSIANE CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO | PEDAGOGIA              | 2 PERIODO               |
| JUCÉLIA DA SILVA MONTEIRO              | PEDAGOGIA              | 2 PERIODO               |
| JULLYANE DE SOUSA SANTOS               | PEDAGOGIA              | 2 PERIODO               |
| KALINE PAIVA CAMPOS                    | BACHARELADO ED. FISICA | CURSO DIVERSO DO EDITAL |
| KAROLYNNE LIMA FERNANDES               | PEDAGOGIA              | 2 PERIODO               |
| KATIANE BEZERRA DA SILVA               | PEDAGOGIA              | 2 PERIODO               |
| KAWANE DEMILLY SANTOS DE MOURA         | PEDAGOGIA              | 2 PERIODO               |
| KELVINIM COSTA DE MORAES               | BACHARELADO ED. FISICA | CURSO DIVERSO DO EDITAL |
| KETLEN TAIANY PEREIRA DE MENESES.      | INFORMATICA            | 2 PERIODO               |
| LAEDSON SANTOS DA COSTA                | INFORMATICA            | 2 PERIODO               |
| LAÍS LIMA ELIZ                         | LOGISTICA              | 2 PERIODO               |
| LAURA DA CUNHA MOURA                   | LOGISTICA              | 2 PERIODO               |
| LEANDRO SOUZA DO SACRAMENTO            | HISTORIA               | 2 PERIODO               |
| LUANA FEITOSA FERREIRA                 | BACHARELADO ED. FISICA | CURSO DIVERSO           |



|                                          |                        |                         |
|------------------------------------------|------------------------|-------------------------|
| LUCAS MATHEUS DE FRANÇA NUNES            | INFORMATICA            | 2 PERIODO               |
| LUCILENE DE SOUZA SABINO                 | PEDAGOGIA              | 1 PERIODO               |
| LUIZA GEOVANA DE SOUZA CASSEMIRO BARBOZA | PEDAGOGIA              | 2 PERIODO               |
| MARIA ADRIANA DA SILVA                   | PEDAGOGIA              | 1 PERIODO               |
| MARIA BEATRIZ DA SILVA                   | PEDAGOGIA              | 1 PERIODO               |
| MARIA CLARA FERREIRA SANTOS              | EDIFICAÇÕES            | 2 PERIODO               |
| MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA             | LOGISTICA              | 2 PERIODO               |
| MARIA FERNANDA DOS SANTOS LOPES          | PEDAGOGIA              | 1 PERIODO               |
| MARIA LAURA TORRES LOPES                 | LOGISTICA              | 2 PERIODO               |
| MARIA LUANA DA SILVA                     | PEDAGOGIA              | 2 PERIODO               |
| MARIA LUCIENE DO NASCIMENTO              | LINGUA                 | 2 PERIODO               |
| MARIA LUISA AMBRÓSIO DA SILVA            | PEDAGOGIA              | 2 PERIODO               |
| MARIA LUIZA DE LIMA TOSCANO              | EDIFICAÇÕES            | 2 PERIODO               |
| MARIA SALETE LOPES FERNANDES             | PEDAGOGIA              | 1 PERIODO               |
| MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA DANTAS         | PEDAGOGIA              | 2 PERIODO               |
| MARIANA BARBOSA DE OLIVEIRA              | PEDAGOGIA              | 2 PERIODO               |
| MELQUIADES NUNES DA SILVA                | BACHARELADO ED. FISICA | CURSO DIVERSO           |
| MICHELLE SILVA DO NASCIMENTO             | PEDAGOGIA              | 2 PERIODO               |
| MOISES QUEIROZ ARAUJO                    | CIENCIAS BIOLOGICAS    | 2 PERIODO               |
| MYRIAM LUIZA SILVA DE OLIVEIRA COELHO    | PEDAGOGIA              | 1 PERIODO               |
| NATALIE MELO DE OLIVEIRA                 | LETRAS                 | 1 PERIODO               |
| NELIELDA FELIX HONORATO                  | PEDAGOGIA              | 2 PERIODO               |
| PAULA MARIANA DA SILVA BORGES.           | PEDAGOGIA              | SEM HISTORICO           |
| POLIANA DE SENA RODRIGUES                | PEDAGOGIA              | 1 PERIODO               |
| RÂMONE ELMA DOS SANTOS SILVA             | BACHARELADO ED. FISICA | CURSO DIVERSO           |
| RAQUEL CAMPELO DOS SANTOS VIANA          | PEDAGOGIA              | 2 PERIODO               |
| REBECA LINDAURA CLAYR OLIVEIRA DE LIMA   | LOGISTICA              | 2 PERIODO               |
| RENATA RIBEIRO MARTINS                   | PEDAGOGIA              | 1 PERIODO               |
| RENATA XAVIER DA COSTA                   | PEDAGOGIA              | SEM DOCUMENTAÇÃO        |
| ROGÉRIO PEDRO MIRANDA DE SOUZA           | EDIFICAÇÕES            | 2 PERIODO               |
| ROSINEIDE DA SILVA ALBUQUERQUE           | PEDAGOGIA              | 1 PERIODO               |
| SAMIRA STEFANY COSTA DE SOUZA            | PEDAGOGIA              | 2 PERIODO               |
| SAMUELLYSON JACó GUILHERME DE LIMA       | INFORMATICA            | HISTORICO INCOMPLETO    |
| SARA LYVIA DA SILVA LIRA                 | EDIFICAÇÕES            | 2 PERIODO               |
| SAULLO FERNANDES CAVALCANTE              | INFORMATICA            | 2 PERIODO               |
| SHELDIA LEONARA DE OLIVEIRA              | PEDAGOGIA              | 2 PERIODO               |
| TAILSON DA SILVA CABRAL                  | PEDAGOGIA              | 2 PERIODO               |
| TAYNA MAYARA DOS SANTOS                  | PEDAGOGIA              | 1 PERIODO               |
| VALERIA MACHADO                          | PSICOPEDAGOGIA         | CURSO DIVERSO DO EDITAL |
| VINICIUS GABRIEL LIRA DE MEDEIROS        | PEDAGOGIA              | 1 PERIODO               |
| WALLES EDOINA CAMARA DE MEDEIROS SOUTO   | PEDAGOGIA              | 1 PERIODO               |
| WANDA LUDYMYLLA ROCHA SANTANA            | PSICOLOGIA             | 2 PERIODO               |
| WILLIJANE ALVES DA ROCHA                 | PEDAGOGIA              | 1 PERIODO               |
| YOHANA LARISSA DA ROCHA VENANCIO         | INFORMATICA            | 2 PERIODO               |

| CLÁUDIA VALERIA NASCIMENTO DA SILVA        | PEDAGOGIA | 2 PERIODO                   |
|--------------------------------------------|-----------|-----------------------------|
| ÁDILA CYBELLE DA SILVA BELO                | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ALDENICE OLIVEIRA SILVA                    | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ALICIA FERNANDA SILVA TORRES               | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ALYCE LAURA DO NASCIMENTO NEPOMUCENO       | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ALYSSON VICTOR PEREIRA BARBOSA             | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| AMARO PEREIRA DA SILVA NETO                | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ANA ALÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS           | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ANA BEATRIZ FERREIRA BARBOSA               | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ANA CAROLINA DOS SANTOS                    | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ANA CLÁUDIA MIRANDA PINHEIRO DE CARVALHO   | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ANA PAULA RAMOS DE MENDONÇA                | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ANA VITÓRIA FERREIRA LOPES                 | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ANDRÉ LUCAS FÉLIX DE VERAS                 | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ANDRELINA VIANA                            | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ANDRESSA NICÁCIO FERNANDES DE LIMA FRAGOSO | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ANNY BEATRIZ MEDEIROS BATISTA              | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ANTÔNIA BELIZÁRIO ALVES                    | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ARIELLE VALDIRA MIRANDA DE MOURA           | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| CAIO LUCCA ALMEIDA MENDONÇA                | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| CÁSSIA RAYANE PEREIRA DE SOZUA             | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| CELIA MARIA DE SOUSA                       | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| CLEBIA IVEN GABRIELLY DE SOUZA FONSECA     | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| DALVANI BEVENUTO DE LIMA                   | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| DANIEL GUTEMBERG DE PAIVA GERALDO          | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| DANIEL MONTEIRO LINHARES                   | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| DAYANE BARBOSA SIQUEIRA                    | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| DEBORA RAYARA DA SILVA SOUZA               | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| DEILLYANNE JORLANE TEIXEIRA DA SILVA       | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| DIANA BRUNA FLORENCIO DA SILVA             | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| DIANI CRISTINY SABINO SOBREIRA             | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| EDLLA RAYANNE DOS SANTOS ANDRADE           | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| EDSON VICENTE DA SILVA                     | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| EDUARDA CRISTINA LIMA DA SILVA             | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ELAINE ALVES DA SILVA                      | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ELANE KALINE DE CARVALHO BEZERRA           | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ELIANA NASCIMENTO DE PAULA SILVA           | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ELIANE ANDRESA SILVA DE OLIVEIRA           | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ELIDIANNE ALVES DOS SANTOS                 | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ELIZAMA ALVES DE OLIVEIRA                  | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ELIZAMA MOURA DOS ANJOS                    | -         | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |

|                                           |   |                             |
|-------------------------------------------|---|-----------------------------|
| ELLEN CRYD DOS SANTOS CASSIMIRO MARTINS   | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ELLEN FLÁVIA NASCIMENTO DA SILVA          | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ELOÍSE CAMILO DE MOURA                    | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ELOIZA VANESSA CABRAL DA ANUNCIAÇÃO       | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| EMERSON THIAGO DA SILVA FERNANDES         | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| EMILLY BRITO DA CONCEIÇÃO                 | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| EMILLY CAMILY DA SILVA RODRIGUES          | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ERICA LIMA DOS SANTOS                     | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ERIVÂNIA FELIPE DE PAULA PEREIRA          | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ESTER MARINS JOSÉ                         | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| EVELLYN DOS SANTOS PEREIRA GALHARDO ABREU | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| FABIANA SILVA DO NASCIMENTO               | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| FELLYPE HENRIQUE DUARTE FORTUNATO         | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| FERNANDA BEATRIZ CAVALCANTE DA SILVA LIMA | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| FERNANDA DANIELA DE MOURA TAVARES         | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| FERNANDA KARINA VIEIRA DA SILVA           | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| FERNANDA VITORIA SOARES NUNES             | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| FLÁVIA KEROLAYNE SANTANA DA MOTA LEMOS    | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| FRANCISCO MATHEUS DE SOUZA NEVES          | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA                 | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| GABRIELLA DE OLIVEIRA CABRAL DOS SANTOS   | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| GABRYEL FREIRE DE FRANÇA                  | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| GERSON EVERTON SILVA DE SOUZA             | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| GLEISSON RONY FONTES DA COSTA             | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| HADSSA LAYLA BEZERRA                      | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| HANNA STEPHANY SALES R DA SILVA           | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| IRANILSON PEDRO DE FREITAS                | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ITACIARA NASCIMENTO DE MORAIS             | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| IZABEL CRISTINA FELIPE DE ARAÚJO SOUZA    | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| JACKSON ALEXANDRE JANUÁRIO RIBEIRO        | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| JAMILY COSME DUARTE                       | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| JANIELE PEREIRA MACHADO DOS SANTOS        | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| JANILMA FERREIRA DE AZEVEDO               | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| JAQUELINE BEZERRA DA SILVA                | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| JAYENE CAMPOS DOS SANTOS                  | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| JEFFERSON MIRANDA CORREA                  | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |

|                                             |   |                             |
|---------------------------------------------|---|-----------------------------|
| JENEFFER RAQUEL BERNARDINO DA SILVA         | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| JÉSSICA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA          | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| JESSICA YASMIN BATISTA DA SILVA             | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| JHULIA CAYLANNE NOGUEIRA SILVA              | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| JOANA DARC NASCIMENTO DOS SANTOS            | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| JOANA GABRIELA DE ASSIS LIMA                | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| JOANDSON LUIZ DO NASCIMENTO SILVA           | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| JOÃO ELIAS RODRIGUES DA SILVA               | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| JOÃO PAULO BRASIL DE LIMA SOARES            | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| JOCELIA PATRÍCIA SANTOS DE MEDEIROS BARBOSA | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| JOEL SANTANA DE SOUZA ASSIS                 | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| JORGE FELIPE DE PAULA GOMES                 | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| JOSÉ CASSIANO DE LIMA NETO                  | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR                   | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| JOSÉ JACKSON ALMEIDA DE LIMA                | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| JOSIMAR ALVES FRANCELINO                    | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| JOYCE VALERIA DE SOUZA ESPÍNDOLA            | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| JUCIARA DE SOUZA ALVES                      | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| JUCIELE DA SILVA JUCIELE DA SILVA BEZERRA   | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| JUVANESKA RUBILENNE GOMES CAMILO            | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| KALEANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA            | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| KALINE VITÓRIA NASCIMENTO DOS SANTOS        | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| KARLA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA             | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| KAUANA CRUZ MONTEIRO                        | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| KAYLANE RAMILE TEIXEIRA DA SILVA            | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| KELLY TEÓFILO CHACON                        | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| KÉSSIA DANIELE NUNES OLIVEIRA               | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| KEYTE MONALISA FREITAS DA CUNHA             | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| LAIANI THAINA LOURENÇO DE SOUZA             | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| LAISLA RAQUEL DE JESUS DO NASCIMENTO        | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| LARA RAYSSA DOS SANTOS GOMES                | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| LARISSA LEANDRO GOMES DA SILVA              | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| LAURA EVLYN JÁCOME CAVALCANTI DE ARAÚJO     | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| LAURA SÍNTIQUE ALVES DE SOUZA PATRÍCIO      | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| LEIDIANNE MOREIRA DOS SANTOS                | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| LEILANE MICHELLE SILVA SANTOS DE OLIVEIRA   | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| LETÍCIA DELAMARE GONDIM                     | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| LÍDIA REJANE DA SILVA MACEDO                | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |

|                                          |   |                             |
|------------------------------------------|---|-----------------------------|
| LINDINEZ DE ARAÚJO MIRANDA               | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| LUANA PEREIRA LEMOS                      | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| LUCAS FERNANDO TEIXEIRA RODRIGUES        | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| LUCAS KAUÃ DA SILVA JERONIMO             | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| LUCAS LOURENÇO DOS SANTOS                | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| LUENIA GABRIELE GOMES DA SILVA           | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| LUIZ FERNANDO FARIAS RODRIGUES           | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MARCELINA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO  | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MARCELO HENRIQUE DE PAIVA NEVES          | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MÁRCIA DE LIMA BASTOS                    | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MÁRCIA MARIA DE MELO                     | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MARIA ANGELICA SOARES COSTA              | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MARIA CRISTINA MOURA DO NASCIMENTO ALVES | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MARIA DAS DORES LOPES TEIXEIRA           | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE FARIAS SOUZA  | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MARIA ELIBIANCA DA CONCEIÇÃO DE LIMA     | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MARIA HELENA DE SOUSA                    | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MARIA ISABEL DA SILVA                    | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE MONTEIRO          | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MARIA JULIA MUNIZ VIEIRA                 | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MARIA KALIANE NASCIMENTO DE LIMA         | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MARIA LIANA DE MELO                      | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MARIA ROSILENE DO NASCIMENTO MORAIS      | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MARIA STHEFANY VITÓRIA DOS SANTOS        | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MARIA VITÓRIA VIEIRA ALMEIDA             | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MARIA YASMIN DA CRUZ SIQUEIRA            | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MARIANA DA SILVA GOMES                   | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MARIANA FERNANDES DE ALMEIDA             | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MARIANA FERREIRA DE OLIVEIRA             | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MARIANA SILVA ROQUE                      | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MATEUS OLIVEIRA SILVA                    | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MAX FIRMINO SEGUNDO                      | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MAYARA MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA         | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MERCIA SILVA DE MORAES                   | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MICAELLA BENTO DE LIMA FERREIRA          | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MIGUEL DA SILVA MENDONÇA                 | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MIKARLA NASCIMENTO DA SILVA              | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| MIRIAM DA SILVA ALVES                    | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| NAIARA ROCHA DA SILVA                    | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| NAJARA TAINHA FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| NILMARIO NASCIMENTO DE ARAUJO            | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |



|                                      |   |                             |
|--------------------------------------|---|-----------------------------|
| PÂMELA GABRIELA LOPES DA SILVA       | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| PAMELA TAYNÁ MIGUEL DE OLIVEIRA      | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| PAOLA NATALIA ALMEIDA SIQUEIRA       | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| PEDRO KAUÃ CHAVES SOTERO             | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| PEDRO LUCAS TEIXEIRA TORRES          | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| PEDRO NATÃ SILVA FRANÇA              | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| POLLYANA BRITO                       | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| POLYANA KARLA MENDONÇA DE SOUZA      | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| RAIANE NAIARA SILVA DE MACEDO        | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| RAIENE OHANA LOPO DE CASTRO          | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| RAIMUNDA ERIONE MOURA SIQUEIRA       | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| RAMON DENIER FAUSTINO FELICIANO      | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| RAQUEL DE ARAÚJO LIMA                | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| RAQUEL SOARES RIBEIRO DA SILVA       | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| RENATO COSTA DOS SANTOS              | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| RENE DE MELO EUFLAUSINO              | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| RICARDO AUGUSTO SALES DE SOUZA       | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS         | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| RICARDO MENEZES DA SILVA             | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| RONALDO SANTOS DA ROCHA              | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| ROSÁLIA INGRID PAULA DA SILVA        | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| SAIONARA EVELINE DE LIMA MEDEIROS    | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| SAMUEL FREITAS DO AMARAL             | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| SAMYRA ESHALLEY DE SOUZA PEREIRA     | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| SARAH BARBOSA DE SÁ                  | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| SILVANA MARGARETH DOS SANTOS E SILVA | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| SIMONE TEIXEIRA PEÇANHA              | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| TABATA SANTOS PINHEIRO               | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| TAINARA CORREIA ANDRADE              | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| TÉCIO MEDEIROS PESSÔA                | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| THIAGO AUGUSTO TORRES DAMASCENO      | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| UILA NATÁLIA OVÍDIO DA SILVA         | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| URUPÃ JOSÉ PEREIRA DE SENA FILHO     | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| VALQUIRIA DE SOUZA REIS              | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| VANESSA DO NASCIMENTO DOS SANTOS     | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| VERÔNICA SILEIA DO NASCIMENTO        | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| VICTORIA MANUELLY DOS SANTOS COSTA   | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| VITOR BARROS DOMINGUES               | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| VITÓRIA LIRA RAMOS                   | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| VITÓRIA VARELA DA SILVA              | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| VIVIANE GALVÃO DANTAS GOYANNES       | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| WESLIANNE BERNARDINO SILVA           | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| YANCA BARBOSA DO NASCIMENTO          | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| YASMIM FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA    | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |
| YASMIM PEQUENO DA SILVA              | - | NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |

ZELIA CRISTINA DO NASCIMENTO

-

NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA

| RESPOSTAS AOS RECURSOS |                                           |            |
|------------------------|-------------------------------------------|------------|
| Nº DO RECURSO          | CANDIDATO (A)                             | RECURSO    |
| 001/25                 | MATHEUS DA SILVA ISSUANI                  | DEFERIDO   |
| 002/25                 | DAYANE BARBOSA SIQUEIRA                   | INDEFERIDO |
| 003/25                 | DAMIÃO WALLACE OLIVEIRA DA SILVA          | DEFERIDO   |
| 004/25                 | FLABIA DAYANE DOS SANTOS DA SILVA         | INDEFERIDO |
| 005/25                 | RENATA XAVIER DA COSTA                    | INDEFERIDO |
| 006/25                 | WANDA LUDYMYLLA                           | INDEFERIDO |
| 007/25                 | CLÁUDIO ANDRADE DE SOUZA NETO             | DEFERIDO   |
| 008/25                 | MARIA VITÓRIA VIEIRA ALMEIDA,             | INDEFERIDO |
| 009/25                 | DEILLYANNE JORLANE TEIXEIRA DA SILVA      | INDEFERIDO |
| 010/25                 | ELISANGELA BATISTA DE SALES               | INDEFERIDO |
| 011/25                 | LUIZA GEOVANA DE SOUZA CASSEMIRO BARBOZA  | INDEFERIDO |
| 012/25                 | MOISES QUEIROZ ARAUJO                     | INDEFERIDO |
| 013/25                 | JAMILY COSME DUARTE                       | INDEFERIDO |
| 014/25                 | FERNANDA DANIELA DE MOURA TAVARES         | INDEFERIDO |
| 015/25                 | FERNANDA BEATRIZ CAVALCANTE DA SILVA LIMA | INDEFERIDO |
| 016/25                 | LILIANE MARIANO DO NASCIMENTO             | DEFERIDO   |
| 017/25                 | DARTIANE ARAÚJO                           | DEFERIDO   |
| 018/25                 | ALINE NASCIMENTO DA ROCHA                 | INDEFERIDO |
| 019/25                 | ROSINEIDE DA SILVA ALBUQUERQUE            | INDEFERIDO |
| 020/25                 | ANA CAROLINE DA SILVA FERNANDES           | DEFERIDO   |
| 021/25                 | ALYCE LAURA DO NASCIMENTO NEPOMUCENO      | INDEFERIDO |
| 022/25                 | MARIANA DAYSE DA SILVA LIMA,              | INDEFERIDO |
| 023/25                 | FRANCILEIDE SILVA DE ANDRADE              | INDEFERIDO |
| 023/25                 | LUANA FEITOSA FERREIRA                    | INDEFERIDO |
| 025/25                 | LAWANA KYVIA                              | INDEFERIDO |
| 026/25                 | KAROLYNNE LIMA FERNANDES                  | INDEFERIDO |
| 027/25                 | TAYNÁ MAYARA SANTOS                       | INDEFERIDO |

**LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 152/2025 – GP, de 06 de março de 2025.**

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, JÚLIA BARROS VITORINO MARTINS, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de março de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
Vereador-Presidente

**PORTARIA Nº 153/2025 – GP, de 06 de março de 2025.**

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, GUILHERME PERIS DE QUEIROZ, para o exercício do cargo público de ASSESSOR PARLAMENTAR, junto a essa Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de março de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
Vereador-Presidente

**PORTARIA Nº 154/2025 – GP, de 06 de março de 2025.**

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, CAMILA TAYNÁ NUNES ALVES, para o exercício do cargo público de ASSESSOR II, junto a essa Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de março de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
Vereador-Presidente

**PORTARIA Nº 155/2025 – GP, de 06 de março de 2025.**

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, RENATA RAIANE ALEXANDRE DA SILVA, para o exercício do cargo público de ASSESSOR II, junto a essa Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de março de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
Vereador-Presidente

**LEGISLATIVO/LICITAÇÃO****TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E A EMPRESA LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.427.998/0001-80, situada à Praça Senador Dinarte Mariz, 202, Centro, neste ato representado pelo Vereador Presidente, o Sr Raimundo Nonato de Queiroz, brasileiro, casado, capaz, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.369.784-68 e RG nº 142.738- ITEP/RN, residente e domicilia na Rua Aurora, nº 27, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN, São Gonçalo do Amarante/RN, a partir de agora chamada simplesmente CONTRATANTE, de um lado e de outro, a Empresa LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.582.165/0001-87, com sede na Rua Doutor Lauro Pinto, nº 2000, Edf. Profissional Center, sala 210, Lagoa Nova, Natal/RN, representado pelo representante legal o Sr. Lucildo Hildegardes Câmara, brasileiro, residente na Rua Pacífico de Medeiros, 1181, Barro Vermelho, Natal/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 201.099.074-87, portador da cédula de identidade nº 266.222 ITEP/RN, aqui denominada CONTRATADO, CONSIDERANDO a necessidade de substituição de materiais da cobertura, conforme justificativa explanada no ofício nº006/2024 oriundo da empresa prestadora de serviços, CONSIDERANDO também as determinações contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, CONSIDERANDO ao final, determinação expressa da Autoridade Superior DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo N.º 06 ao Contrato nº 007/2020 celebrado em 06 de Agosto de 2020, inaugurado pelo Processo de Licitação nº 590/2019 para Contratação de empresa para realizar serviços de obras civis de construção do anexo da Câmara de São Gonçalo do Amarante, e adequar a planilha de serviço de construção do prédio anexo da Câmara Municipal do contrato ajustado entre as mesmas partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO:**

1.1 Os itens 6.1 e 6.2 da planilha inicial de serviços, visando atender o projeto executivo ficam suprimidos na sua totalidade.

1.2 O item 6.5 – Trama de madeira composta por terças pra telhados de até 2(duas) águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluindo transporte vertical; e item 6.6 – Telhamento com telha ondulada de fibrocimento E=6 mm, com recobrimento lateral de 1.1/4 de onda para telha com inclinação máxima de 10°, com até 2 (duas) águas, incluso içamento, são incluídas na planilha orçamentária de serviços com quantidade igual 181,38m².

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:**

2.1 Ficam suprimidos do valor inicialmente acordado R\$18.989,28 (dezoito mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

2.2 Ficam acrescidos R\$11.909,41 (onze mil, novecentos e nove reais e quarenta e um centavos) passando o valor do contrato a ser R\$948.784,58 (novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente aditivo tem suas alterações amparadas legalmente no Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

São mantidas as demais Cláusulas do contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de março de 2025

Raimundo Nonato de Queiroz

Pela Contratante

Lucildo Hildegardes Câmara

Pela Contratada

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br